

PLANO DE AÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA POR DESASSISTÊNCIA NO TERRITÓRIO **YANOMAMI**

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Saúde Indígena
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente

PLANO DE AÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA POR DESASSISTÊNCIA NO TERRITÓRIO **YANOMAMI**



2023 Ministério da Saúde.



Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada, na íntegra, na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde: bvsmms.saude.gov.br.

Tiragem: 1ª edição – 2023 – versão eletrônica

Elaboração, distribuição e informações:

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Saúde Indígena
Departamento de Atenção Primária à Saúde Indígena
Departamento de Projetos e Determinantes Ambientais da Saúde Indígena
Gabinete da Secretaria de Saúde Indígena

Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Departamento de Emergências em Saúde Pública
Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis
Departamento de Análise Epidemiológica e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis
Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde e Ambiente
Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador
Departamento de Doenças Transmissíveis

SRTVN 702, Via W5 Norte, Edifício PO700, 6º andar
CEP: 70723-040, Brasília – DF
Tel.: (61) 3315 3718
Homepage: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svsa/resposta-a-emergencias/coes/coe-yanomami>
E-mail: coeyanomami@saude.gov.br

Diagramação:

Fred Lobo – Editorial Nucom/SVSA

Fotografia capa:

Acervo Nucom/SVSA

Revisão:

Erinaldo Macêdo – Revisão Nucom/SVSA

Normalização:

Delano de Aquino Silva – Editora MS/CGDI

Ficha Catalográfica

Brasil. Secretaria de Saúde Indígena. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente.

Plano de Ação do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública por Desassistência no Território Yanomami [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Saúde Indígena, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Brasília : Ministério da Saúde, 2023. 44 p. : il.

Modo de acesso: World Wide Web: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_acao_emergencia_saude_publica_terra_yanomami.pdf
ISBN 978-65-5993-452-2

1. Planos de Emergência. 2. Saúde de Populações Indígenas. 3. Saúde Pública. I. Título.

CDU 614(=1-82)

Catálogo na fonte – Coordenação-Geral de Documentação e Informação – Editora MS – OS 2023/0208

Título para indexação:

Título em inglês: Action plan of the Emergency Operations Center for the Public Health Emergency for lack of assistance in the Yanomami territory

Sumário

| | |
|--|-----------|
| 1 Introdução | 4 |
| 1.1 Síntese | 4 |
| 1.2 Declaração de emergência em saúde pública de importância nacional por desassistência sanitária no território yanomami e mobilização do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública | 4 |
| 1.3 Estrutura do COE Yanomami e de grupos de trabalho estabelecidos | 5 |
| 2 Objetivo geral | 6 |
| 3 Objetivos específicos | 7 |
| 4 Plano de ação | 8 |
| 5 Alimentação e nutrição | 9 |
| 6 Segurança alimentar e nutricional | 11 |
| 7 Insumos | 14 |
| 8 Logística | 16 |
| 9 Vigilância e assistência à saúde | 17 |
| 9.1 Subgrupo: Análise de dados | 17 |
| 10 Vigilância e assistência à saúde | 19 |
| 10.1 Subgrupo: Oncocercose | 19 |
| 11 Vigilância e assistência à saúde | 20 |
| 11.1 Subgrupo: Vacinação | 20 |
| 12 Vigilância e assistência à saúde | 22 |
| 12.1 Subgrupo: Tracoma | 22 |
| 13 Vigilância e assistência à saúde | 23 |
| 13.1 Subgrupo: Mercúrio | 23 |
| 14 Vigilância e assistência à saúde | 26 |
| 14.1 Subgrupo: Vigilância (doenças respiratórias agudas: síndromes gripais, síndrome respiratória aguda grave, covid-19 e tuberculose) | 26 |
| 15 Vigilância e assistência à saúde | 29 |
| 15.1 Subgrupo: Malária | 29 |
| 16 Vigilância e assistência à saúde | 31 |
| 16.1 Subgrupo: Doenças diarreicas agudas – DDA e Geo-helmintíases | 31 |
| 17 Tecnologia de informação e comunicação | 33 |
| 18 Infraestrutura | 34 |
| 19 Provimento e qualificação emergencial de trabalhadores | 37 |
| 20 COE Local | 38 |
| Estruturação do Centro de Referência em Saúde Indígena – Surucucu | 40 |
| Equipe técnica | 42 |

1 Introdução

1.1 Síntese

Em 4 de janeiro de 2023, o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) Nacional foi comunicado pela unidade CIEVS Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Yanomami sobre um rumor informando o adoecimento de 3 crianças em comunidades diferentes do Território Indígena (TI) que necessitaram de transporte aéreo e que, devido à indisponibilidade deste serviço e à impossibilidade de locomoção, as crianças evoluíram para óbito.

Dados os requisitos de vulnerabilidade da população em terras Yanomami e as condições precárias de saúde da população, foram realizadas reuniões técnicas entre a Secretaria de Saúde Indígena (Sesai), o DSEI Yanomami (Dsei-Y), a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas), a Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA) e a Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (Saes), para planejar uma missão exploratória para a realização do reconhecimento da situação epidemiológica e da situação assistencial em saúde da população de duas comunidades Yanomami (Surucucu e Xitei), em função da disponibilidade de forças de segurança pública nessas comunidades. Para subsidiar o planejamento, foi realizada consulta a especialistas da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), do Instituto Socioambiental e da liderança do Conselho Distrital em Saúde Indígena Yanomami (CONDISI-Y). Um dos objetivos da missão exploratória foi a realização de um diagnóstico situacional do Território Yanomami, a coleta de informações na Casa de Saúde Indígena (Casai) e o alinhamento com o Dsei-Y. A missão exploratória teve a duração de 10 dias (início em 15 de janeiro de 2023 e retorno das equipes em 25 de janeiro de 2023). O relatório da missão exploratória apontou dificuldade de acesso a insumos de saúde para atendimento dessa população, danos nos postos de saúde e insegurança na permanência das equipes de saúde devido à existência ilegal de garimpeiros, entre outros problemas relacionados a saúde, segurança, transporte, insumos e logística.

1.2 Declaração de emergência em saúde pública de importância nacional por desassistência sanitária no território yanomami e mobilização do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública

Diante da crise de desassistência sanitária e nutricional constatada no território Yanomami, o Ministério da Saúde declarou, em 20 de janeiro de 2023, por meio da Portaria GM/MS n.º 28, Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) na região e instituiu o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE Yanomami), cujas competências são:

- I. planejar, organizar, coordenar e controlar as medidas a serem empregadas durante a ESPIN, nos termos das diretrizes fixadas pela Ministra de Estado da Saúde;
- II. articular-se com os gestores estaduais e municipais do SUS;
- III. articular-se com órgãos e entidades do Poder Público;
- IV. encaminhar à Ministra de Estado da Saúde relatórios técnicos sobre a ESPIN e as ações administrativas em curso;
- V. divulgar à população informações relativas à ESPIN; e
- VII. propor, de forma justificada, à Ministra de Estado da Saúde: a) o acionamento de equipes de saúde, incluindo a contratação temporária de profissionais, nos termos do disposto no inciso II do caput do art. 2º da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993; b) o encerramento da ESPIN.

Participam da estrutura do **COE Nacional** todas as Secretarias do Ministério da Saúde (MS) e Instituições, como Ministério da Defesa (MD), Ministério dos Povos Indígenas – Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), Opas, Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), Companhia Nacional de Abastecimento e Casa Civil da Presidência da República.

Em nível local, o COE se instalou em 30 de janeiro, com convites para representação do Disei-Y, do Condisi-Y, da Secretaria Estadual de Saúde de Roraima (Sesau/RR), da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista (SMSA), da FUNAI, MD, MS (SVSA, Saes), da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS), da Secretaria de Atenção Primária em Saúde (SAPS), do Programa Nacional de Prevenção e Controle da Malária (PNCM), do Departamento de Emergências em Saúde Pública (DEMSP) e da Assessoria de Comunicação, da Universidade Federal de Roraima (UFRR), da Opas, do Fundo das Nações Unidas para Infância (Unicef), do Médicos sem fronteiras (MSF), da Associação das Mulheres Yanomami do Rio Cauaburis – AMY KURIMAYOMÃ, da Associação de Barcelos do Rio Padauri e Cachoeira, da Associação Ipasali Sanumã, URIHI Associação Yanomami, Texole Associação Ninam de Estado de Roraima – TANER, Associação Yanomami KURICAMA, Associação Yanomami e Ye'kuana do Rio Cauaburis e Afluentes – AYRCA, Hutukara Associação Yanomami – HAY, Associação WANASSEDUUME Yekuana.

Cabe enfatizar que o COE, do Sistema Único de Saúde, é uma estrutura organizacional temporária, com recursos humanos disponibilizados por diferentes áreas técnicas do MS e de demais órgãos responsáveis por responder uma Emergência em Saúde Pública (ESP) com elevado impacto na saúde da população.

1.3 Estrutura do COE Yanomami e de grupos de trabalho estabelecidos

A estrutura do COE é estabelecida conforme a dinâmica de cada ESP e as necessidades para a implementação de uma resposta oportuna. Com base no relatório situacional da missão exploratória, e, devido à complexidade e à dinâmica da ESP por desassistência à população do TI Yanomami, a estruturação deste COE envolve a dinâmica de diversas frentes de trabalho, com profissionais de todos os setores envolvidos na resposta. Dessa maneira, o COE Nacional elencou eixos estratégicos para atuação prioritária no Território Yanomami (TY). Dessa forma, foram estabelecidos, no âmbito do COE, Grupos de Trabalho (GT), compostos por profissionais dos órgãos descritos no item apresentação, liderados por profissionais da Secretaria de Saúde Indígena para condução das atividades. Os Grupos de Trabalho correspondentes são:

1. GT de Alimentação e nutrição;
2. GT de Segurança alimentar e nutricional;
3. GT de Assistência;
4. GT de Logística;
5. GT de Infraestrutura;
6. GT de Segurança;
7. GT de Tecnologia da informação;
8. GT de Insumos; e
9. GT de Vigilância em Saúde, com 8 subgrupos de trabalho.

Além dos GT, houve a necessidade de mobilização de um COE Local, cujo objetivo principal é coordenar as atividades de enfrentamento da emergência em nível local.

2 Objetivo geral

O objetivo geral deste documento é sumarizar as ações estratégicas a serem realizadas por meio do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública – COE Nacional e COE Local, para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública por Desassistência Sanitária no Território Indígena Yanomami, bem como sintetizar as atividades e os prazos estabelecidos para o desenvolvimento dessas ações.

3 Objetivos específicos

Reestruturar a assistência e a recuperação nutricional da população indígena Yanomami nos diversos âmbitos de atenção (comunidades, polos base e Casai);

- OE 1** Fortalecer as ações de segurança alimentar e nutricional na Terra Indígena Yanomami;
- OE 2** Implementar ações emergenciais no âmbito da gestão da assistência farmacêutica, visando o abastecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares, testes diagnósticos, oxigênio medicinal e equipamentos de saúde necessários ao desenvolvimento das ações de saúde para resposta à ESP por Desabastecimento Sanitário na Terra indígena Yanomami;
- OE 3** Viabilizar a logística necessária (aérea, terrestre e fluvial) para o desenvolvimento das ações emergenciais no Dsei-Y;
- OE 4** Realizar e divulgar, por meio de informes, a análise de dados pertinentes à ESPIN na Terra indígena Yanomami;
- OE 5** Estabelecer e implementar ações de vigilância e assistência para implementação, em regime de urgência, de estratégias de controle das doenças diarreicas agudas, geo-helmintíases, oncocercose, doenças respiratórias agudas, tuberculose, tracoma e outros agravos de interesse;
- OE 6** Estabelecer protocolo de vacinação para redução do risco de ocorrência de doenças imunopreveníveis e vigilância de Eventos Supostamente Atribuídos a Vacinação ou Imunização (Esavi), dentro da resposta à ESPIN Yanomami, e sustentabilidade das ações de vacinação pós-emergência;
- OE 7** Enviar equipes de resposta (Vigilância e Assistência FN-SUS) para prestar apoio emergencial ao Dsei-Y, quando necessário;
- OE 8** Estruturar a vigilância com relação à intoxicação por mercúrio no Dsei-Y;
- OE 9** Implementar ações emergenciais de prevenção e controle da malária para a interrupção dos óbitos e reduzir a transmissão da doença no Dsei-Y;
- OE 10** Ampliar o acesso a Tecnologias de informação e comunicação para estabelecimentos de saúde prioritários, vinculados ao Dsei-Y;
- OE 11** Ampliar a disponibilização de acesso à água potável para as unidades de saúde e comunidades do Dsei-Y;
- OE 12** Realizar diagnóstico e planejamento e execução do aprimoramento da infraestrutura das unidades de saúde do Dsei-Y (energia, edificações e saneamento);
- OE 13** Fortalecer, na composição e na qualificação, de forma emergencial e estruturante, os recursos humanos do Dsei-Y;
- OE 14** Estruturar o centro de referência de saúde indígena no Polo Base de Surucucu;
- OE 15** Fortalecer a rede de referência de diagnóstico e tratamento no Dsei-Y.
- OE 16** Estabelecer o COE Local para o mapeamento das necessidades, acompanhamento das ações no Dsei-Y e articulação com o CONDISI e Associações Indígenas.

4 Plano de ação

As ações planejadas para a resposta à ESPIN por assistência sanitária estabelecidas no COE Nacional e no COE Local foram estruturadas a partir das necessidades primárias identificadas na missão exploratória, realizada em janeiro de 2023 no território, e a partir da discussão dos GT e seus subgrupos no âmbito do COE Nacional. Cabe enfatizar que as ações descritas neste plano não estão restritas, podendo novas ações serem realizadas, no decorrer da resposta à ESPIN. Ademais, algumas ações apontadas poderão se estender para além da desmobilização do COE, sendo essas ações incorporadas à rotina de trabalho das áreas e dos setores envolvidos na resposta à ESPIN.

5 Alimentação e nutrição

QUADRO 1 Ações e prazos estabelecidos para o desenvolvimento das atividades do GT de Alimentação e nutrição

| Ação | Objetivos específicos | Atividades | Data de início | Data de Término |
|---|-----------------------|---|----------------|--|
| ORGANIZAR E PARAMETRIZAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO NUTRICIONAL NA CASAI, NOS POLOS BASE DO DSEI-Y E NO HOSPITAL DE CAMPANHA. | OE 1 | Construção do "Material de Orientação para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição: Atenção à Desnutrição da População Yanomami". | 23/1/2023 | 1ª versão: 17/2/2023 2ª versão: 1/12/2023 |
| | OE 1; OE 3 | Definição e aquisição (emergencial via parceiros) de insumos e equipamentos para avaliação nutricional e para a terapia nutricional. | 1/2/2023 | 15/2/2023 |
| | OE1 | Construção do instrumento para coleta e sistematização de dados e para monitoramento do estado nutricional e do processo de trabalho (Go.Data). | 1/3/2023 | 20/3/2023 |
| | OE 1 | Validação do "Material de Orientação para organização dos cuidados em Alimentação e Nutrição: Atenção à Desnutrição da População Yanomami" na Casai, nos polos base e estruturas provisórias de saúde (Hospital Campanha). | 19/2/2023 | 1/4/2023 |
| | OE 1 | Realizar a avaliação de importação excepcional de fórmulas e outros insumos por meio de agências internacionais de cooperação (análise de evidências científicas sobre segurança, custo-efetividade, adequação ao caso brasileiro). | 14/2/2023 | 20/3/2023 |
| | OE 1 | <ul style="list-style-type: none"> Articulação para produção de fórmulas nutricionais em laboratórios públicos (parceria Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde (SECTICS)). Adaptação e validação nos territórios do Manual de Atendimento da Criança com Desnutrição Grave em Nível Hospitalar. | 9/3/2023 | 30/4/2023 |
| ESTRUTURAR BASES PARA SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. | OE1; OE2; OE3 | Viabilizar a reestruturação de 9 cozinhas Polos Base nos demais órgãos interministeriais para dar suporte à recuperação e manutenção do estado nutricional dos pacientes indígenas com desnutrição. | 1/3/2023 | 12/2023 |
| | OE 1; OE 12 | Articular com demais órgãos ministeriais e/ou sociedade civil para Implantação de cozinhas provisórias para dar suporte à recuperação e manutenção do estado nutricional dos pacientes indígenas com desnutrição na Casai. | 2/2/2023 | 25/6/2023 |
| | OE 1; OE 13 | Realizar dimensionamento de força de trabalho para desenvolvimento das ações de atenção nutricional no Dsei-Y. | 1/2/2023 | 10/2/2023 |
| | OE 1 | Elaborar nota técnica com as recomendações de práticas para garantia da segurança alimentar e nutricional da população Yanomami. | 23/1/2023 | 27/1/2023 |

continua

conclusão

| Ação | Objetivos específicos | Atividades | Data de início | Data de Término |
|---|-----------------------|---|----------------|-----------------|
| ESTRUTURAR BASES PARA SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. | OE 1; OE 2 | Elaborar nota técnica sobre orientação quanto à doação de alimentos e fórmulas nutricionais. | 2/2023 | 6/2023 |
| | OE 1 | Avaliar e ajustar cardápio da Casai e Polos Base do Dsei-Y. | 26/1/2023 | 15/2/2023 |
| | OE 1 | Elaborar nota técnica para regulamentação da aquisição de alimentos nas unidades de saúde com pacientes e acompanhantes. | 15/3/2023 | 15/4/2023 |
| PROMOVER A INTERLOCUÇÃO COM PROFISSIONAIS DE SAÚDE RESPONSÁVEIS PARA O FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO NUTRICIONAL INDÍGENA YANOMAMI. | OE 1 | Realizar reuniões com a equipe de gestão e assistencial da Sesau/RR, Smsa de Boa Vista e equipe do Dsei para identificação das ações e estratégias no âmbito da ESPIN bem como realizar articulações interministeriais. | 26/1/2023 | 12/2023 |
| PROPORCIONAR A FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DE TRABALHO. | OE 1; OE 13 | Apoiar a capacitação das nutricionistas e dos demais profissionais de saúde envolvidos no cuidado em alimentação e nutrição que atuam no Dsei, na Casai e no Polo Base Hospital de campanha. | 13/2/2023 | 12/2023 |
| | OE 1; OE 13 | Realizar apoio técnico às nutricionistas multiplicadoras das ações da linha de atenção nutricional. | 13/2/2023 | 13/2/2023 |

Fonte: Elaboração própria.

6 Segurança alimentar e nutricional

QUADRO 2 Ações e prazos estabelecidos para o desenvolvimento das atividades do GT de Segurança alimentar e nutricional

| Ação | Objetivos específicos | Atividades | Data de início | Data de Término |
|--|-----------------------|---|----------------|-----------------|
| VIABILIZAR A ENTREGA DE ALIMENTOS ÀS COMUNIDADES DA TERRA INDÍGENA YANOMAMI. | OE 2 | Identificar alimentos a serem enviados. | 6/2/2023 | 1/2024 |
| | OE 2 | Realizar aquisição de alimentos. | | |
| | OE 2 | Viabilizar o armazenamento adequado dos alimentos. | | |
| | OE 2; OE 4 | Viabilizar envio dos alimentos às comunidades afetadas. | | |
| PROPORCIONAR A COMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO DO DSEI-Y VIA ENTREGA DE ALIMENTOS DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)/ COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA. | OE 2 | Realizar a articulação com instituições envolvidas (Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sesan)/MDS; Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa)/RR; Coordenação Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento (CGETNO)/Funai; Sesai/Dsei-Y; Mesa Brasil/RR). | 13/2/2023 | 12/2023 |
| | OE 2 | Proporcionar a inserção das entidades – Agricultores na Unidade Básica de Saúde Indígena (UBSI) na Casai, Sistema de Informação e Gestão do Programa de Aquisição de Alimentos (SISPAA). | | |
| | OE 2; OE 4 | Realizar a aquisição, a separação dos alimentos e a entrega no Dsei-Y. | | |
| | OE 2; OE 4 | Envio dos alimentos aos equipamentos de saúde (UBSI) do Dsei-Y localizados no estado de Roraima. | | |
| REALIZAR APOIO NA ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ROÇAS TRADICIONAIS. | OE 2 | Mapear ferramentas, material de pesca e utensílios básicos utilizados pelas comunidades. | 13/2/2023 | 12/2023 |
| | OE 2 | Realizar a aquisição dos materiais. | | |
| | OE 2 | Realizar a montagem dos 5.000 kits de materiais e armazenamento temporário. | | |
| | OE 2; OE 4 | Viabilizar o envio e a distribuição dos kits ferramentas, material de pesca e utensílios básicos utilizados nas plantações realizadas nas comunidades. | | |

continua

continuação

| Ação | Objetivos específicos | Atividades | Data de início | Data de Término |
|--|-----------------------|---|----------------|-----------------|
| PROMOVER O ACESSO DOS AGRICULTORES INDÍGENAS AOS PROGRAMAS DE COMPRA PÚBLICA (PAA, DOAÇÃO SIMULTANEA/COMPRA INSTITUCIONAL (DS/CI) E PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)). | OE 2 | Realizar mapeamento das áreas produtivas, possíveis beneficiários produtores e equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) (Escolas e UBSI) na TI-Y. | 6/3/2023 | 1/2024 |
| | OE2 | Realizar a identificação das unidades executoras do PAA (Funai/Sesai/MDS) e PNAE (Secretaria Estadual de Educação (SEED)/RR) na região e demais parceiros. | | |
| | OE 2 | Proporcionar a estruturação dos equipamentos de SAN (Escolas e UBSI) na TI-Y para recepção, acondicionamento dos alimentos e preparo das refeições. | | |
| | OE 2 | Viabilizar a emissão de documentação de acesso aos Programas. | | |
| | OE 2 | Elaborar e formalizar chamadas públicas dos órgãos, projetos de venda dos agricultores. | | |
| | OE 2 | Iniciar aquisições e doações de alimentos. | | |
| PROMOVER O ACESSO AO PROGRAMA FOMENTO PRODUTIVO. | OE 2 | Identificar parceiros e modelo de execução do Programa que atenda às necessidades da comunidade. | 13/2/2023 | 1/2024 |
| | OE 2 | Identificar beneficiários(as) e das áreas, comunidades prioritárias. | | |
| | OE 2 | Formalizar instrumento com entidade/organização para execução do Programa na TI-Y. Assistência Técnica Rural (Ater). | | |
| | OE 2 | Emitir documento de acesso aos Programas. | | |
| | OE 2 | Construir, formalizar e executar os Projetos de geração de renda. | | |
| AMPLIAR E ESTRUTURAR QUINTAIS PRODUTIVOS. | OE 2 | Identificar e mapear áreas/comunidades e espécies prioritárias para estruturação de quintais produtivos com plantas alimentares, madeiras, medicinais e de uso tradicional (artesanatos, flechas etc.). | 17/7/2023 | 1/2024 |
| | OE 2 | Realizar aquisição de sementes tradicionais, material propagativo e mudas PAA. | | |
| | OE 2 | Realizar separação e acondicionamento para envio das espécies/plantas por comunidade. | | |
| | OE 2; OE 4 | Proporcionar o envio das plantas para as comunidades. | | |
| | OE 2 | Realizar apoio ao plantio comunitário. | | |
| | OE 2 | Promover ações de troca de sementes, banco de sementes/manivas. | | |

continua

conclusão

| Ação | Objetivos específicos | Atividades | Data de início | Data de Término |
|--|-----------------------|---|----------------|-----------------|
| AÇÕES PARA RECONHECIMENTO DO SISTEMA AGRÍCOLA TRADICIONAL. | OE 2 | Identificar parceiros externos. | 17/7/2023 | 15/7/2024 |
| REALIZAR MAPEAMENTO E APOIO AOS PROJETOS DE GERAÇÃO DE RENDA JÁ EM CURSO (COGUMELOS, CACAU, ARTESANATO E TURISMO). | OE 2 | Realizar a identificação e o mapeamento das comunidades; realizar articulação com os parceiros. | 17/4/2023 | 15/4/2024 |

Fonte: Elaboração própria

7 Insumos

QUADRO 3 Ações e prazos estabelecidos para o desenvolvimento das atividades do GT de Insumos

| Ação | Objetivos específicos | Atividades | Data de início | Data de Término |
|---|-----------------------|--|----------------|-----------------|
| MAPEAR AS NECESSIDADES DE OXIGÊNIO MEDICINAL NO DSEI-Y. | OE 3 | Calcular o consumo médio mensal (CMM) para cada estabelecimento de saúde indígena. | 1/2/2023 | 3/2/2023 |
| | OE 3 | Solicitar avaliação dos quantitativos por profissional com expertise na área. | 1/2/2023 | 3/2/2023 |
| | OE 3 | Apoiar a instrução do processo de aquisição do Dsei. (Contato com o Serviços de Contratação de Recursos Logísticos (Selog) do Dsei-Y). | 2/2/2023 | 10/2/2023 |
| IDENTIFICAR A NECESSIDADE POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE INDÍGENA NO DSEI-Y. | OE 3 | Calcular o CMM por área (para cada estabelecimento de saúde indígena) e total (para a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)) a partir do Sistema Hórus Indígena. | 2/2/2023 | 3/2/2023 |
| | OE 3 | Avaliar se a demanda de medicamentos de uso contínuo e controlados está contemplada no CMM; caso contrário, realizar ajustes. | 3/2/2023 | 30/3/2023 |
| | OE 3 | Realizar análise da cobertura do estoque de insumos de saúde da CAF do DSEI-Y. | 3/2/2023 | Contínuo |
| | OE 3 | Levantar o estoque dos polos prioritários das ações: Surucucu, Auaris, Missão Catrimani e Maloca Paapiu – Levantar estoques. | 2/2/2023 | 3/2/2023 |
| | OE 3 | Realizar o levantamento, com os demais GT, da demanda de insumos de saúde para a execução e o desenvolvimento das ações de saúde para resposta à ESPIN. | 1/2/2023 | 8/3/2023 |
| | OE 3 | Identificar a necessidade de obtenção emergencial de itens para complementação dos estoques. | 3/2/2023 | Contínuo |
| | OE 3 | Verificar as atas de registro de preços e contratos vigentes, da Sesai e de outras secretarias do MS. | 13/3/2023 | 30/3/2023 |
| | OE 3 | Conduzir e acompanhar os processos de aquisição. | 1/2/2023 | Contínuo |
| | OE 3 | Definir outras formas de obtenção dos insumos. | 1/2/2023 | Contínuo |

continua

conclusão

| Ação | Objetivos específicos | Atividades | Data de início | Data de Término |
|--|-----------------------|--|----------------|-----------------|
| IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE INDÍGENA NO DSEI-Y. | OE 3 | Revisar a lista de equipamentos necessários. | 3/2/2023 | 3/2/2023 |
| | OE 3 | Elaborar formulário para coleta de dados dos estabelecimentos de saúde (31 Polos Base, 38 Unidades Básicas de Saúde Indígena e 1 Casai). | 3/2/2023 | 7/2/2023 |
| | OE 3 | Aplicação dos formulários de mapeamento dos equipamentos. | 3/4/2023 | 28/4/2023 |
| | OE 3 | Consolidar a necessidade de aquisição destes produtos. | 2/5/2023 | 12/5/2023 |
| | OE 3 | Definir a modalidade de aquisição e conduzir o processo. | 8/5/2023 | 12/5/2023 |
| | OE 3 | Estabelecer critérios técnicos para a distribuição dos insumos, considerando as ações que serão desenvolvidas nos territórios. | 6/2/2023 | Contínuo |
| | OE 3; OE 4 | Definir a logística de distribuição dos produtos. | 6/2/2023 | Contínuo |
| ELABORAR UM FLUXO DE RECEBIMENTO DE EVENTUAIS DOAÇÕES DE INSUMOS DE SAÚDE. | OE 3 | Elaborar nota técnica contendo proposta de fluxo de recebimento de eventuais doações de insumos de saúde. | 6/2/2023 | 1/3/2023 |
| PROVIMENTO DE PROFISSIONAIS FARMACÊUTICOS PARA APOIO E VIABILIDADE DAS AÇÕES NO DSEI. | OE 3; OE 13 | Viabilizar a contratação de 2 (dois) farmacêuticos para apoiar na estruturação da gestão da assistência farmacêutica no Dsei por 6 (seis) meses. | 2/2/2023 | 3/2/2023 |
| AÇÕES DE SEGUIMENTO. | OE 3 | Cobertura: Realizar extração diária do estoque da CAF do dia anterior, contendo análise de cobertura. | 2/2/2023 | Contínuo |
| | OE 3 | Abastecimento: Realizar extração semanal dos dados de distribuição de insumos para os estabelecimentos. | 2/2/2023 | Contínuo |
| | OE 3 | Entradas: Realizar extração semanal de dados de entrada no estoque da CAF. | 2/2/2023 | Contínuo |
| | OE 3 | Disponibilizar no COE lista geral de insumos necessários e GT demandantes. | 2/2/2023 | Contínuo |
| | OE 3 | Contratações Dsei: Monitorar lista de acompanhamento dos contratos do Dsei-Y. | 27/2/2023 | Contínuo |
| | OE 3 | Contratações MS: Lista de contratos e Ata de Registro de Preço (ARP) vigentes da Sesai e de outras secretarias do MS. | 27/2/2023 | Contínuo |
| | OE 3 | Coleta de dados em campo: Monitorar o armazenamento e a análise dos dados de estoque dos polos. | 27/2/2023 | Contínuo |

Fonte: Elaboração própria.

8 Logística

QUADRO 4 Ações e prazos estabelecidos para o desenvolvimento das atividades do GT de Logística

| Ação | Objetivos específicos | Atividades | Data de início | Data de Término |
|--|-----------------------|--|----------------|-----------------|
| REALIZAR APOIO LOGÍSTICO PARA RESGATE DE PACIENTES. | OE 4 | Levantar a frota terrestre disponível no Dsei. | 20/1/2023 | 23/1/2023 |
| | OE 4 | Acompanhar a situação da frota terrestre própria e locada no Dsei. | 20/1/2023 | Contínuo |
| | OE 4 | Realizar levantamento de frota fluvial disponível no Dsei. | 22/2/2022 | 23/2/2023 |
| | OE 4 | Acompanhar a situação da frota fluvial do Dsei. | 22/2/2023 | Contínuo |
| | OE 4 | Realizar levantamento da frota aérea disponível no Dsei | 20/1/2023 | 23/1/2023 |
| | OE 4 | Acompanhar a situação da frota aérea locada do Dsei. | 20/1/2023 | Contínuo |
| REALIZAR APOIO LOGÍSTICO PARA RETORNO DOS PACIENTES E ACOMPANHANTES DA CASAI YANOMAMI E EM MANAUS | OE 4 | Realizar apoio diário dos pacientes que receberam alta. | 1/2/2023 | Contínuo |
| | OE 4 | Realizar apoio na programação das rotinas de retorno dos pacientes. | 16/2/2023 | Contínuo |
| APOIO LOGÍSTICO PARA ENTRADA DE EQUIPES DE SAÚDE. | OE 4 | Disponibilizar os meios de transporte para a entrada de equipes para na TI-Y com foco nas áreas prioritárias e nas ações emergenciais. | 20/1/2023 | Permanente |
| APOIO LOGÍSTICO PARA DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AÇÕES DE SAÚDE E SANEAMENTO. | OE 4 | Disponibilizar apoio para a distribuição de insumos/materiais nos 34 polos base (Amazonas e RR) e para ações emergenciais. | 20/1/2023 | Contínuo |

Fonte: Elaboração própria.

9 Vigilância e assistência à saúde

9.1 Subgrupo: Análise de dados

QUADRO 5 Ações e prazos estabelecidos para o desenvolvimento das atividades do GT de Vigilância em Saúde, subgrupo análise de dados

| Ação | Objetivos específicos | Atividades | Data de início | Data de Término |
|---|-----------------------|---|----------------|-----------------------------|
| ELABORAR FICHA PARA LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS. | OE 5 | Definir variáveis para elaboração da ficha com profissionais da missão exploratória, FN-SUS, profissionais do Dsei-Y. | 26/1/2023 | 26/1/2023 |
| | OE 5 | Incorporar variáveis do questionário à ficha utilizada para atendimento na Casai e no hospital de campanha. | 31/1/2023 | 1/2/2023 |
| ESTABELECIMENTO DE FLUXO DE COLETA E ENVIO DE DADOS, INCLUINDO DADOS DE ATENDIMENTO NAS LOCALIDADES. | OE 5 | Estabelecer fluxo com o COE local. | 26/1/2023 | 8/2/2023 |
| SOLICITAR DIÁRIA DOS DADOS REFERENTES AOS ATENDIMENTOS. | OE 5 | Receber os dados via pasta do Google Drive e encaminhá-los para a equipe de análise. | 26/1/2023 | Até a desmobilização do COE |
| ELABORAR INFORMES DIÁRIO E SEMANAL. | OE 5 | Consolidar e analisar os dados e alimentar os modelos. | 26/1/2023 | Até a desmobilização do COE |
| ELABORAR PAINEL DE ANÁLISE CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE ASSISTÊNCIA À SAÚDE. | OE 5 | Elaborar as páginas de informações internas com atualização oportuna dos dados. | 26/1/2023 | Até a desmobilização do COE |
| REALIZAR LEVANTAMENTO SEMANAL DA DISTRIBUIÇÃO DAS DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO NO DSEI-Y (MALÁRIA, SÍNDROME GRIPAL, SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE, DOENÇA DIARREICA AGUDA, ACIDENTES OFÍDICOS). | OE 5 | Levantar dados do sistema, realizar o tratamento destes, e plotagem dos mapas. | 17/2/2023 | Até a desmobilização do COE |

continua

conclusão

| Ação | Objetivos específicos | Atividades | Data de início | Data de Término |
|--|-----------------------|---|----------------|-----------------------------|
| REALIZAR APOIO NA ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS PARA ENFRENTAMENTO DA DESNUTRIÇÃO NOS CICLOS DE VIDA COM PRIORIZAÇÃO DA DESNUTRIÇÃO INFANTIL. | OE 5 | Realizar reuniões para definição do conjunto mínimo de variáveis e indicadores a serem monitorados. | 22/2/2023 | Até a desmobilização do COE |
| ELABORAÇÃO DE PAINEL DE ANÁLISES BI PARA VISUALIZAÇÃO DOS INDICADORES DE RASTREAMENTO, TRATAMENTO E MONITORAMENTO DA DESNUTRIÇÃO. | OE 5 | Elaborar as páginas de informações internas com atualização oportuna dos dados. | 22/2/2023 | Até a desmobilização do COE |

Fonte: Elaboração própria.

10 Vigilância e assistência à saúde

10.1 Subgrupo: Oncocercose

QUADRO 6 Ações e prazos estabelecidos para o desenvolvimento das atividades do GT de Vigilância em Saúde, subgrupo oncocercose

| Ação | Objetivos específicos | Atividades | Data de início | Data de Término |
|--|-----------------------|--|----------------|-----------------|
| REALIZAR ESTRATÉGIAS DE VIGILÂNCIA DE ONCOCERCOSE. | OE 6 | Realizar levantamento do quantitativo de medicamento (Ivermectina 3mg) necessário para tratar a população elegível das comunidades endêmicas. | 6/2/2023 | 15/2/2023 |
| | OE 6 | Capacitar equipes de resposta e equipes de saúde local sobre critérios de elegibilidade para tratamento coletivo; coleta de sangue capilar para sorologia; procedimentos de secagem, armazenamento e transporte das amostras; e preenchimento dos formulários. | 6/2/2023 | 31/3/2023 |
| | OE 6 | Realizar busca ativa dos casos de oncocercose. | 15/2/2023 | 30/12/2023 |
| | OE 6 | Iniciar e intensificar o tratamento coletivo com ivermectina em indivíduos elegíveis residentes em áreas endêmicas. | 15/2/2023 | 30/12/2023 |
| | OE 6 | Realizar avaliação sorológica no Dsei-Y para detecção de anticorpos OV-16 para oncocercose. | 15/2/2023 | 30/12/2023 |
| | OE 6 | Monitoramento e acompanhamento das ações e intervenções no Dsei-Y e em polos base. | 1/3/2023 | 31/12/2023 |

Fonte: Elaboração própria.

11 Vigilância e assistência à saúde

11.1 Subgrupo: Vacinação

QUADRO 7 Ações e prazos estabelecidos para o desenvolvimento das atividades do GT de Vigilância em Saúde, subgrupo vacinação

| Ação | Objetivos específicos | Atividades | Data de início | Data de Término |
|---|-----------------------|---|-----------------------|----------------------------|
| REALIZAR DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO VACINAL DO POVO YANOMAMI. | OE 7 | <ul style="list-style-type: none"> • Descrever a forma (fluxo) de registro de doses aplicadas; • Avaliar completude e inconsistência no registro; avaliar as cadernetas de vacinação do Povo Yanomami. • Estimar a cobertura vacinal do povo Yanomami (Inquérito Vacinal). • Realizar análise de esquema vacinal completo em menores de 5 anos. • Desenvolver estratégias conjuntamente com a Sesai para atualização do censo vacinal no Dsei-Y. • Realizar atualização do censo vacinal e demográfico; na oportunidade fazer o levantamento do número de pessoas sem registro de nascimento. • Realizar reunião para traçar estratégias com a Sesai após visita ao campo. | 28/1/2023 | Contínuo |
| ELABORAR PROTOCOLO DE VACINAÇÃO PARA O DSEI-Y. | OE 7 | <ul style="list-style-type: none"> • Calcular a proporção de pessoas vacinadas, por vacina e faixa etária; construir protocolo para população geral e para pacientes com desnutrição grave. • Aprovar protocolo pela Câmara Técnica Assessora em Imunizações (CTAI); determinar técnica de vacinação nos casos de desnutrição grave. | 28/1/2023 | 21/2/2023 |
| ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE FRIO DO DSEI-Y. | OE 7; OE 3 | <ul style="list-style-type: none"> • Finalizar lista de necessidade de materiais permanentes e insumos necessários para a estruturação da rede de frio, salas de vacinas e trabalho em campo. • Atualizar a planilha com todos os itens necessários e encaminhar para avaliação da gestão e posterior envio ao MS/Opas. | 28/1/2023 | 10/3/2023 |
| VISITA TÉCNICA AO ESTADO DE RR. | OE 7; OE 14 | Realizar visita técnica à Casai e à sala de armazenamento de vacina no Dsei, para gerar recomendações e confecção de relatório com vistas ao apoio para reestruturação. | 6/3/2023 | 15/3/2023 |
| ORGANIZAÇÃO DA REDE DE FRIO. | OE 7; OE 3 | Realizar a descrição do recebimento, do armazenamento e da distribuição dos insumos; descrever estratégias de segurança dos imunobiológicos no transporte e no armazenamento. | 20/2/2023 | Enquanto estiverem em área |
| CAPACITAÇÃO/ ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA DIASI E FORÇA NACIONAL ATUANTES NAS ATIVIDADES DE VACINAÇÃO. | OE 7; OE 14 | Informar como e quando será realizado o alinhamento da ação com os profissionais de área (56 profissionais capacitados em 2022 no curso Sala de vacina). Se necessário, utilizar profissionais da Força Nacional do SUS, e esses deverão ser capacitados para as ações de vacinação; definir ações de orientação sobre o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI). | Pré-ação de vacinação | Contínua |

continua

conclusão

| Ação | Objetivos específicos | Atividades | Data de início | Data de Término |
|--|-----------------------|---|---|---|
| FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO. | OE 7 | Realizar reunião técnica para discussão sobre a Nota Técnica n.º 5/2023, com as recomendações técnicas a serem consideradas no âmbito da imunização no TY. | 24/2/2023, 27/2/2023, 6/3/2023 e 8/3/2023 | 24/2/2023, 27/2/2023, 6/3/2023 e 8/3/2023 |
| PLANEJAMENTO DE ENTRADA EM ÁREA. | OE 7 | Realizar o mapeamento das entradas e da permanência necessária para vacinação da população em cada comunidade. | A partir 1/3/2023 | Enquanto houver as ações de vacinação |
| VACINAÇÃO. | OE 7 | <ul style="list-style-type: none"> • Descrever a rotina de trabalho e de organização da sala de vacina. • Verificar a necessidade de ampliar a força de trabalho para vacinação e definir ações. • Definir medidas de prevenção e controle para covid-19 no acolhimento das pessoas nos locais de vacinação. • Organizar estratégia de atendimento/vacinação (pontos estratégicos de vacinação para o alcance da maior população). • Definir as rotas e os cronogramas de entradas em cada polo base, conforme suas especificidades. | 25/2/2023 | 30/4/2023 |
| VACINAÇÃO DA CASAI. | OE 7 | <ul style="list-style-type: none"> • Realizar articulação para que os pacientes que forem removidos e seus acompanhantes, venham com o cartão de vacina com os seus dados vacinais preenchidos do Polo Base e/ou comunidade. • Enviar cartão espelho para os polos para ser preenchido o mais breve possível para seguimento das ações de imunização. | 25/2/2023 | 30/4/2023 |
| VACINAÇÃO EXTRAMURO. | OE 7 | Aplicar formulários específicos de vacinação para registro posterior nos Sistemas de Informação do Programa Nacional de Imunizações (Si-Pni) e Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (Siasi) Imunização. | 23/2/2023 | 30/5/2023 |
| REGISTRO NA CADERNETA DE VACINAÇÃO. | OE 7 | Realizar entrega da caderneta de vacinação contendo os dados de identificação pessoal e dados do registro de aplicação da vacina. | 1/3/2023 | 30/5/2023 |
| MONITORAR A OCORRÊNCIA DE ESAVIS, DETECTAR CLUSTERS E IDENTIFICAR GRUPOS E SINAIS DE RISCO. | OE 7 | Fortalecer a vigilância de eventos supostamente atribuíveis à vacinação ou à imunização (Esavi) no território. | A partir do início da intensificação da vacinação | Até 90 dias após o término da ação de intensificação da vacinação |
| | OE 7; OE 8 | Acompanhamento pela equipe do EpiSUS das crianças vacinadas para o eventual surgimento de eventos supostamente atribuíveis à vacinação ou à imunização (Esavi). | 25/2/2023 | 27/3/2023 |

Fonte: Elaboração própria.

12 Vigilância e assistência à saúde

12.1 Subgrupo: Tracoma

QUADRO 8 Ações e prazos estabelecidos para o desenvolvimento das atividades do GT de Vigilância em Saúde, subgrupo tracoma

| Ação | Objetivos específicos | Atividades | Data de início | Data de Término |
|---|-----------------------|---|----------------|-----------------|
| FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E ASSISTÊNCIA A TRACOMA NO DSEI-Y. | OE 6; OE 3 | Estimar o quantitativo de medicamentos necessários para tratar a população elegível do polo base Auaris. | 6/2/2023 | 15/2/2023 |
| | OE 6; OE 4 | Viabilizar envio da medicação ao Dsei-Y. | 15/2/2023 | 28/2/2023 |
| | OE 6 | Organizar e realizar tratamento coletivo de tracoma no Dsei-Y, quando pertinente. | 1/3/2023 | 15/3/2023 |
| | OE 6 | Articular com médicos oftalmologistas para avaliação e realização de cirurgia dos indivíduos triados no ano de 2022 (7 pacientes; 11 pálpebras). Aldeias: Mausia (1), Katarrinha (1), Onkopiu-Hokolasimu (4) e Caixa d'água (1). | 6/2/2023 | 30/4/2023 |
| | OE 6;OE 3 | Mapear, identificar e viabilizar a necessidade e a aquisição de insumos para a realização de cirurgias de tracoma. | 6/2/2023 | 20/3/2023 |
| | OE 6; OE 4 | Viabilizar deslocamento dos casos de tratamento (sete) de familiar/acompanhante. | 20/3/2023 | Contínuo |
| | OE 6; OE 4 | Viabilizar o deslocamento das equipes de médicos oftalmologistas e realização de visitas de avaliação pós-operatória. | 20/3/2023 | Contínuo |
| | OE 6 | Realizar levantamento dos dados coletados pelos profissionais do Dsei nos demais polos base do Dsei-y. | 15/03/2023 | 15/4/2023 |
| | OE 6 | Realizar busca ativa de casos de Tracoma Folicular (TF) e tratamento em comunidades de polos base silenciosos para o tracoma. | 2/5/2023 | 30/6/2023 |
| | OE 6 | Realizar diagnóstico de situação do tracoma nos demais polos base do Dsei-Y. | 30/6/2023 | 31/7/2023 |
| | OE 6 | Elaboração de plano de intervenção de acordo com os resultados do diagnóstico de situação verificado no Dsei-Y, por polo base. | 31/7/2023 | 15/8/2023 |
| | OE 6 | Realizar tratamento de casos, contatos domiciliares e/ou instituir o tratamento coletivo. | 15/8/2023 | Contínuo |
| | OE 6 | Realizar ações de educação em saúde para prevenção de tracoma no Dsei-Y. | 20/3/2023 | 30/6/2023 |
| | OE 6 | Atividades de monitoramento segundo Nota Técnica n.º 1/2023- Covisi/Sesai/MS. | 1/3/2023 | 31/12/2023 |

Fonte: Elaboração própria.

13 Vigilância e assistência à saúde

13.1 Subgrupo: Mercúrio

QUADRO 9 Ações e prazos estabelecidos para o desenvolvimento das atividades do GT de Vigilância em Saúde, subgrupo mercúrio

| Ação | Objetivos específicos | Atividades | Data de início | Data de Término |
|--|--|---|----------------|-----------------|
| REALIZAR DIAGNÓSTICO TERRITORIAL SOBRE A EXPOSIÇÃO A MERCÚRIO. | OE 9 | Identificar fatores de risco ambientais existentes na estrutura e na dinâmica que compõem o território em que vive determinada população. | 3/2/2023 | 28/2/2023 |
| | OE 9 | Realizar mapeamento e caracterização das áreas de garimpo e exposição humana ao mercúrio. | 3/2/2023 | 28/2/2023 |
| | OE 9 | Realizar a descrição do território, do perfil sociodemográfico da população e dos trabalhadores e o perfil produtivo do território. | 25/1/2023 | 3/2/2023 |
| | OE 9 | Realizar levantamento da rede laboratorial local/regional/nacional. | 2/2/2023 | 2/2/2023 |
| ELABORAÇÃO DO PLANO DE AMOSTRAGEM PARA COLETA DA MATRIZ CABELO NA CASAI. | OE 9 | Realizar levantamento das informações constantes nos cadastros da Casai. | 24/2/2023 | 10/3/2023 |
| | OE 9 | Realizar levantamento sobre a organização das malocas por subgrupos e aldeias (critério relacionado à exposição ao mercúrio). | 3/3/2023 | 10/3/2023 |
| | OE 9 | Classificar as aldeias identificadas na Casai, por risco de exposição ao mercúrio (proximidade às áreas mapeadas de garimpos). | 10/3/2023 | 20/3/2023 |
| | OE 9 | Levantar informações sobre a data de admissão/tempo de internação dos pacientes e acompanhantes na Casai. | 10/3/2023 | 20/3/2023 |
| | OE 9 | Levantamento do grupo prioritário (gestantes, lactantes e filhos, crianças, mulheres em idade fértil etc.). | 10/3/2023 | 20/3/2023 |
| | OE 9 | Definir pesos para os critérios de priorização das análises – matriz de risco. | 13/3/2023 | 20/3/2023 |
| | OE 9 | Discussão da operacionalização da amostragem com equipe Casai e antropóloga (estratégia de coleta e análises – tempos diferentes) – vínculo resultados. | 10/3/2023 | 14/3/2023 |
| | OE 9 | Estabelecimento de fluxo e rotina de trabalho – vincular com análises. | 3/3/2023 | 16/3/2023 |
| | OE 9 | Garantir 2 ou mais intérpretes para apoio na coleta das amostras de cabelo na Casai | 17/3/2023 | 31/3/2023 |
| OE 9 | Dar início às coletas de cabelo e à aplicação do formulário. | 20/3/2023 | 31/3/2023 | |

continua

continuação

| Ação | Objetivos específicos | Atividades | Data de início | Data de Término |
|--|-----------------------|---|----------------|-----------------|
| ESTABELEECER E IMPLEMENTAR ESTRATÉGIA PARA ENTREGA DOS RESULTADOS NA CASAI (RELAÇÃO COM O PLANO DE COMUNICAÇÃO DE RISCO – PCR). | OE 9 | Realizar visita de toxicologista para campo. | 10/3/2023 | 20/3/2023 |
| | OE 9 | Apoio remoto e sobreaviso de toxicologista. | 10/3/2023 | 24/3/2023 |
| | OE 9 | Articular apoio do Centro de Informação e Assistência Toxicológica (CIATOX) de Manaus | 13/3/2023 | 17/3/2023 |
| | OE 9 | Viabilizar 1 ou mais intérpretes para apoio na entrega dos resultados das análises de cabelo na Casai. | 22/3/2023 | 14/4/2023 |
| | OE 9; OE 16 | Realizar Inserção do Laudo Centro de Tecnologia Mineral (CETEM) Laboratório de especiação de Mercúrio Ambiental (LEMA) no Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL). | 30/3/2023 | 1/5/2023 |
| | OE 9 | Realizar adaptação/tradução do laudo para entrega aos indígenas. | 10/4/2023 | 14/4/2023 |
| | OE 9 | Discutir com a antropóloga forma de abordagem para entrega dos resultados na Casai. | 13/3/2023 | 24/3/2023 |
| | OE 9 | Definir rotina de entrega e devolução da amostra/resíduo. | 13/3/2023 | 24/3/2023 |
| | OE 9 | Realizar definição do fluxo de assistência e capacitação de equipes da rede local. | 15/3/2023 | 20/3/2023 |
| | OE 9 | Propor estratégia e realizar entrega dos resultados e devolução das amostras. | 23/3/2023 | Contínuo |
| | | Realizar levantamento de novas demandas como consequência da ação. | 13/2/2023 | Contínuo |
| ESTABELEECER E IMPLEMENTAR FLUXO LABORATORIAL DE ANÁLISES DE MERCÚRIO – AÇÕES NA CASAI | OE 9 | Viabilizar logística (ida e volta) para intercalibração com o IEC. | 7/3/2023 | Contínuo |
| | OE 9 | Realizar checagem dos insumos e controle de estoque. | 14/2/2023 | Contínuo |
| | OE 9 | Realizar levantamento e solicitação de insumos. | 6/2/2023 | Contínuo |
| | OE 9 | Definição de rotina de laboratório. | 6/3/2023 | 17/3/2023 |
| ELABORAR PLANO DE COMUNICAÇÃO DE RISCO DE EXPOSIÇÃO A MERCÚRIO. | OE 9 | Elaboração da primeira versão do PCR. | 20/2/2023 | 1/3/2023 |
| | OE 9 | Revisão do PCR pela equipe técnica do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (DSAST). | 1/3/2023 | 6/3/2023 |
| | OE 9 | Revisão do PCR por especialistas técnicos de comunicação de risco. | 1/3/2023 | 10/3/2023 |
| | OE 9 | Revisão/validação do PCR pelo GT de comunicação do COE. | 15/3/2023 | 17/3/2023 |
| | OE 9 | Revisão/validação do PCR pelas associações e lideranças indígenas. | 15/3/2023 | 17/3/2023 |
| | OE 9 | Estratégias de operacionalização do PCR. | 7/3/2023 | Contínuo |
| REALIZAR A PACTUAÇÃO E O ACOMPANHAMENTO DOS INDÍGENAS NOS PROCESSOS. | OE 9 | Apresentação do escopo geral da Vigilância em Saúde da População Exposta ao Mercúrio (VSPEM) na Casai – cabelo. | 13/3/2023 | Contínuo |
| | OE 9 | Apresentação do processo de coleta, análise e resultados dentro da Casai. | 16/3/2023 | 20/3/2023 |
| | OE 9 | Definir estratégia para acompanhamento das ações. | 13/2/2023 | Contínuo |

continua

conclusão

| Ação | Objetivos específicos | Atividades | Data de início | Data de Término |
|--|-----------------------|--|----------------|-----------------|
| ELABORAR GUIA E FLUXO DE INTOXICAÇÃO EXÓGENA POR MERCÚRIO E ATENÇÃO À SAÚDE. | OE 9 | Elaboração da primeira versão. | 2/2/2023 | 13/2/2023 |
| | OE 9 | Realizar revisão por especialistas. | 14/2/2023 | 24/2/2023 |
| | OE 9 | Realizar reunião de ajustes. | 2/3/2023 | 2/3/2023 |
| | OE 9 | Divulgar versão final. | 3/3/2023 | 17/3/2023 |
| IMPLEMENTAR O BIOMONITORAMENTO NO DSEI-Y | OE 9 | Estruturar laboratório de campo (Casai – polo base). | 10/2/2023 | 31/3/2023 |
| | OE 9 | Estruturar estratégia de coleta e análise de matriz biológica nas aldeias. | 15/3/2023 | 31/3/2023 |
| | OE 9 | Elaborar plano de comunicação de risco para aldeias. | 25/3/2023 | 10/4/2023 |
| ESTABELECER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA POPULAÇÃO EXPOSTA AO MERCÚRIO (VSPeM) NO DSEI-Y | OE 9 | Elaborar estratégias para monitoramento ambiental de exposição ao mercúrio. | 13/3/2023 | 20/3/2023 |
| | OE 9 | Realizar coleta e análise de matrizes ambientais (pescado, água, ar). | 31/3/2023 | 28/4/2023 |
| | OE 9 | Realizar acompanhamento das reuniões ordinárias do GT local-VSPeM. | 13/2/2023 | Contínuo |
| | OE 9 | Desenvolver no território a Vigilância em Saúde de Populações Expostas ao Mercúrio | 13/2/2023 | Contínuo |
| ESTABELECER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR VOLTADAS A MERCÚRIO | OE 9 | Elaborar cartilha sobre saúde mental dos trabalhadores de saúde envolvidos na resposta às emergências de saúde pública. | 18/2/2023 | 17/3/2023 |
| | OE 9 | Elaborar relatório de análise de situação de saúde do trabalhador e da trabalhadora para subsidio das ações de saúde na ESPIN. | 18/2/2023 | 15/3/2023 |
| | OE 9 | Elaborar e divulgar orientações para equipes de saúde sobre ambientes e processos de trabalho na resposta à ESPIN. | 25/2/2023 | 20/3/2023 |
| RESPOSTA ESTRUTURAL À EXPOSIÇÃO AO MERCÚRIO NA TI YANOMAMI. | OE 9 | Realizar articulação com outros órgãos e setores para plano de resposta estrutural do governo quanto à exposição ao mercúrio. | 7/2/2023 | Contínuo |

Fonte: Elaboração própria.

14 Vigilância e assistência à saúde

14.1 Subgrupo: Vigilância (doenças respiratórias agudas: síndromes gripais, síndrome respiratória aguda grave, covid-19 e tuberculose)

QUADRO 10 Ações e prazos estabelecidos para o desenvolvimento das atividades do GT de Vigilância em Saúde, subgrupo doenças respiratórias agudas

| Ação | Objetivos específicos | Atividades | Data de início | Data de Término |
|--|-----------------------|---|----------------|-----------------|
| ORGANIZAR EQUIPES DA CASAI PARA DETECTAR OS CASOS QUE APRESENTEM DOENÇAS RESPIRATÓRIAS, COVID-19 E TUBERCULOSE, AVALIAR O ESTADO CLÍNICO E REALIZAR O TRATAMENTO ADEQUADO. | OE 6 | Promover oficinas para os profissionais de saúde voltadas para doenças respiratórias (protocolos, fluxos, manejos clínicos, testagens e notificações). | 3/4/2023 | Contínuo |
| | OE 6 | Realizar testagem para covid-19 na admissão/triagem dos pacientes. | 3/4/2023 | Contínuo |
| | OE 6 | Realizar atendimento dos indígenas confirmados para doenças respiratórias, avaliar o estado clínico do paciente e definir o tratamento adequado. | 3/4/2023 | Contínuo |
| | OE 6 | Realizar testagem para covid-19, no dia anterior ao regresso (em conformidade com a logística de voo) dos indígenas para suas comunidades de origem, a fim de evitar a disseminação de doenças respiratórias nos territórios. | 3/4/2023 | Contínuo |
| | OE 6 | Identificar todos os casos que apresentem quadro suspeito de doenças respiratórias, covid-19 e tuberculose na Casai (Busca ativa/rastreio). | 3/4/2023 | Contínuo |
| | OE 6 | Encaminhar as amostras de escarro de casos suspeitos de Tuberculose na Casai para a realização dos exames Teste Rápido Molecular (TRM) no Teste Rápido Molecular no Hospital Geral de Roraima (HGR). | 3/4/2023 | Contínuo |
| | OE 6 | Orientar os pacientes e seus acompanhantes sobre as medidas de prevenção, incluindo-se o isolamento de pacientes com caso confirmado de doenças respiratórias com alta possibilidade de contágio. | 3/4/2023 | Contínuo |
| IDENTIFICAR INDÍGENAS NÃO VACINADOS E REALIZAR A ADMINISTRAÇÃO DOS IMUNOBIOLÓGICOS PARA COVID-19 (DOSES DE REFORÇO), INFLUENZA E BCG. | OE 6 | Realizar busca ativa na Casai para identificação de indígenas não vacinados contra doenças respiratórias. | 3/4/2023 | Contínuo |
| | OE 6; OE 7 | Realizar a vacinação de indígenas com esquema vacinal incompleto para doenças respiratórias agudas. | 3/4/2023 | Contínuo |
| FLUXO DE INFORMAÇÕES. | OE 6 | Identificar e realizar coleta de informações dos casos suspeitos e confirmados de doenças respiratórias e enviá-la à Divisão de Atenção à Saúde Indígena (Diasi) de forma semanal. | 3/4/2023 | Contínuo |
| | OE 6 | Elaborar fluxo de inserção no sistema de informações de saúde (Siasi local, E-SUS notifica, Siasi Web, Plataforma de emergências em saúde indígena, GAL). | 13/3/2023 | 17/3/2023 |

continua

continuação

| Ação | Objetivos específicos | Atividades | Data de início | Data de Término |
|---|-----------------------|--|----------------|-----------------|
| EDUCAÇÃO EM SAÚDE. | OE 6 | Disponibilizar orientações, cartazes e outros meios de comunicação em saúde na Casai, no idioma Yanomami, para orientação aos indígenas em parceria com a Universidade Federal de Roraima (UFRR). | 13/3/2023 | 14/4/2023 |
| | OE 6 | Orientar quanto às medidas de higiene pessoal e coletiva, com vistas à prevenção de doenças respiratórias. | 13/3/2023 | 14/4/2023 |
| ORGANIZAÇÃO DAS EQUIPES DO DSEI PARA DETECTAR OS CASOS QUE APRESENTEM DOENÇAS RESPIRATÓRIAS, COVID-19 E TUBERCULOSE, AVALIAR O ESTADO CLÍNICO E REALIZAR O TRATAMENTO ADEQUADO. | OE 6 | Promover oficinas para os profissionais de saúde voltadas para doenças respiratórias (protocolos, fluxos, manejos clínicos, testagens e notificações). | 13/3/2023 | 14/4/2023 |
| | OE 6 | Realizar coleta de amostras clínicas por meio de <i>Swab</i> para realização de RT-PCR e painel de vírus respiratórios. | 20/3/2023 | Contínuo |
| | OE 6 | Identificar no território todos os casos que apresentem quadro clínico suspeito de doenças respiratórias, incluindo-se covid-19 e busca ativa de sintomáticos respiratórios para tuberculose. | 3/4/2023 | Contínuo |
| | OE 6 | Mapear no território Yanomami os polos base e aldeias com a presença de casos de tuberculose. | 10/3/2023 | 10/3/2023 |
| | OE 6 | Avaliar o estado clínico do paciente e definir o tratamento adequado. | 6/2/2023 | Contínuo |
| | OE 6 | Realizar a remoção de pacientes que apresentem sinais de gravidade, como dessaturação, emagrecimento severo, tosse secretiva e sanguinolenta, pneumonias resistentes ao tratamento terapêutico e que necessitam de suporte hospitalar. | 6/2/2023 | Contínuo |
| | OE 6 | Definir o fluxo de pacientes suspeitos e confirmados para tuberculose para referenciar ou não as unidades hospitalares. | 27/3/2023 | 31/3/2023 |
| | OE 6 | Definir estratégias para adesão ao tratamento da tuberculose. | 3/4/2023 | 7/4/2023 |
| ORGANIZAÇÃO DAS EQUIPES DO DSEI PARA DETECTAR OS CASOS QUE APRESENTEM DOENÇAS RESPIRATÓRIAS, COVID-19 E TUBERCULOSE, AVALIAR O ESTADO CLÍNICO E REALIZAR O TRATAMENTO ADEQUADO. | OE 6 | Realizar a avaliação de contatos de tuberculose. | 3/4/2023 | Contínuo |
| | OE 6; OE 3 | Aquisição de teste rápido molecular para instalação no polo base Surucucu. | 17/3/2023 | 31/3/2023 |
| | OE 6; OE 3 | Enviar insumos para o diagnóstico laboratorial da tuberculose. | 3/4/2023 | Contínuo |
| | OE 6; OE 3 | Disponibilizar medicamentos utilizados no tratamento da tuberculose. | 6/2/2023 | Contínuo |
| | OE 6 | Orientar os pacientes e seus acompanhantes nas aldeias, no que se refere à importância do isolamento caso sejam confirmadas doenças respiratórias com alta possibilidade de contágio. Orientação à população para identificação de sinais de perigo para acessar os serviços de saúde. | 3/4/2023 | Contínuo |

continua

conclusão

| Ação | Objetivos específicos | Atividades | Data de início | Data de Término |
|---|-----------------------|--|----------------|-----------------|
| REALIZAR COLETA DE DADOS ACERCA DAS POSSÍVEIS FONTES DE TRANSMISSÃO COMUNS CASO SEJA IDENTIFICADO SURTO DE DOENÇAS RESPIRATÓRIAS, COVID-19 E TUBERCULOSE. | OE 6 | Realizar investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças respiratórias no território. | 6/2/2023 | Contínuo |
| VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA, COVID-19 E BCG. | OE 6; OE 7 | Atividade de vacinação nos polos base prioritários (Auaris, Maturacá, Aratha-ú, Waputha e Hakoma) para também identificar os indígenas que ainda não receberam os imunobiológicos (influenza, covid-19 e BCG) e doses de reforço, inclusive as crianças elegíveis para administrar a BCG (foco em crianças < de 5 anos). | 25/2/2023 | Contínuo |
| | OE 3; O7 | Ampliar a disponibilização de imunobiológicos de influenza, covid-19 e BCG para as equipes caso haja público elegível nas aldeias. | 25/2/2023 | Contínuo |
| | OE 7 | Estabelecer estratégias para a continuidade da administração da BCG. | 20/3/2023 | Contínuo |
| SISTEMATIZAR AS INFORMAÇÕES. | OE 6; O6 | Analisar número de casos suspeitos de síndrome gripal, SRAG, covid-19 e tuberculose em TI Yanomami | 6/2/2023 | Contínuo |
| EDUCAÇÃO EM SAÚDE. | OE 6 | Propor regiões prioritárias para realização de ações de educação em saúde. | 13/3/2023 | 14/4/2023 |
| | OE 6; OE 17 | Traduzir os materiais informativos para os idiomas da TI Yanomami. | 3/4/2023 | 14/4/2023 |
| | OE 6 | Orientar quanto às medidas de prevenção no que se refere aos pacientes com sintomas respiratórios, covid-19 e tuberculose. | 14/4/2023 | 28/4/2023 |
| MONITORAMENTO DAS AÇÕES. | OE 6; OE 16 | Realizar reuniões periódicas com as seguintes instituições com parceiros externos (Coordenação geral de tuberculose e micobactérias não tuberculosas (CGTM), Coordenação-Geral de Laboratórios de Saúde Pública (Cglab), Sesai, Dsei, Casai, Programa estadual de controle da tuberculose (PECT)/RR, Lacen-RR e Vigilância epidemiológica de Roraima). | 27/3/2023 | Contínuo |
| | OE 6 | Monitorar o tempo entre a identificação do caso suspeito até o início do tratamento para tuberculose. | 14/4/2023 | Contínuo |

Fonte: Elaboração própria.

15 Vigilância e assistência à saúde

15.1 Subgrupo: Malária

QUADRO 11 Ações e prazos estabelecidos para o desenvolvimento das atividades do GT de Vigilância em Saúde, subgrupo malária

| Ação | Objetivos específicos | Atividades | Data de início | Data de término |
|--|-----------------------|---|----------------|-----------------|
| REALIZAR A APLICAÇÃO DA MATRIZ DE CLASSIFICAÇÃO E ESTRATIFICAÇÃO DE COMUNIDADES QUANTO AO RISCO DE INFECÇÃO E COMPLICAÇÕES DE MALÁRIA. | OE 10 | Realizar levantamento de dados quanto ao número de casos, à taxa de incidência, à presença de recursos para diagnóstico e tratamento e vigilância de malária. | 30/1/2023 | Contínuo |
| AMPLIAR E IMPLEMENTAR O DIAGNÓSTICO POR TESTE RÁPIDO E DO TRATAMENTO ADEQUADO DOS CASOS DE MALÁRIA NAS LOCALIDADES PRIORITÁRIAS. | OE 10; OE 14 | <ul style="list-style-type: none"> Preparar os profissionais quanto à realização do Teste de Diagnóstico Rápido (TDR) nas áreas; integrar o núcleo 2 do Dsei-Y referente às capacidades em diagnóstico por TDR e confecção de gota espessa e tratamento da malária; e Realizar as ações de busca ativa, por meio do TDR e gota espessa, nas localidades prioritárias. | 10/2/2023 | Contínuo |
| IMPLEMENTAR A ESTRATÉGIA DE TRATAMENTO EM MASSA PARA LOCALIDADES PRÉ-DEFINIDAS. | OE 10 | Adotar a estratégia de tratamento em massa nas áreas com a prevalência de malária <i>falciparum</i> maior que 10%. Para a prevalência menor que 10%, realizar TDR em casos sintomáticos e tratamento supervisionado. | 18/3/2023 | Contínuo |
| ABASTECER OS POLOS BASE COM OS INSUMOS ESTRATÉGICOS (ANTIMALÁRICOS, TESTES RÁPIDOS E INSUMOS PARA O CONTROLE VETORIAL) PARA AS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA. | OE 10; OE 3 | Acompanhar de forma regular a utilização/dispensação dos insumos estratégicos necessários para as ações de controle da malária no Dsei-Y. | 2/2/2023 | Contínuo |
| IMPLANTAR A ESTRATÉGIA DE INSTALAÇÃO DE MOSQUITEIROS IMPREGNADOS DE LONGA DURAÇÃO NAS LOCALIDADES PRIORITÁRIAS PARA A TRANSMISSÃO DA MALÁRIA. | OE 10 | Realizar capacitação de equipes para a implementação dos mosquiteiros. | 3/4/2023 | Contínuo |
| | OE 10; OE 14 | Orientar a digitação das fichas de implantação dos mosquiteiros no sistema de informação. | 3/4/2023 | Contínuo |

continua

conclusão

| Ação | Objetivos específicos | Atividades | Data de início | Data de término |
|---|-----------------------|---|----------------|-----------------|
| REALIZAR O MONITORAMENTO E A AVALIAÇÃO DOS INDICADORES APÓS A EXECUÇÃO DAS AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS NESTE PLANO. | OE 10 | Elaborar planilha de indicadores de impacto, resultado e processo para avaliar as ações de controle da malária em áreas prioritárias da TI Yanomami. | 3/2/2023 | Contínuo |
| REESTRUTURAR A VIGILÂNCIA DA MALÁRIA NO DSEI-Y. | OE 10 | Apoiar a reestruturação do Dsei-Y no que tange à vigilância da malária, no intuito de aprimorar o atendimento ofertado no território; e elaborar plano para subsidiar as ações. | 9/3/2023 | 15/7/2023 |

Fonte: Elaboração própria.

16 Vigilância e assistência à saúde

16.1 Subgrupo: Doenças diarreicas agudas – DDA e Geo-helmintíases

QUADRO 12 Ações e prazos estabelecidos para o desenvolvimento das atividades do GT de Vigilância em Saúde, subgrupo doenças diarreicas agudas (DDA) e geo-helmintíases

| GT | Ação | Objetivos específicos | Atividades | Data de início | Data de Término |
|---------------------------------|---|-----------------------|--|----------------|-----------------|
| DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS (DDA) | REALIZAR COLETA DE DADOS ACERCA DAS POSSÍVEIS FONTES DE TRANSMISSÃO COMUNS CASO SEJA IDENTIFICADO SURTO DE DOENÇAS DE TRANSMISSÃO HÍDRICA E ALIMENTAR (DTHA)/(DDA). | OE 6 | Casai: Realizar coleta de amostras de fezes <i>in natura</i> e swab em <i>cary blair</i> de todas as crianças e internados que apresentarem quadro de DDA. | 6/2/2023 | Contínuo |
| | | OE 6 | Mapear aldeias com surto ou aumento de casos de DDA e relacionar com dados de tipo de abastecimento de água (qual tipo de água consomem). | 20/2/2023 | Contínuo |
| | | OE 6 | Estabelecer e implementar o fluxo de coleta e transporte para os Lacen das amostras e registro no Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL). | 6/2/2023 | Contínuo |
| | | OE 6 | Em caso de surtos, coletar amostras de fezes <i>in natura</i> , swab e amostras de água em <i>cary blair</i> para identificação etiológica. | 6/2/2023 | Contínuo |
| | | OE 6; OE 8 | Realizar investigação epidemiológica das fontes comuns e contactantes. | 6/2/2023 | Contínuo |
| | REALIZAR ANÁLISE DE SITUAÇÃO EM SAÚDE PARA DTHA/DDA PARA A PRIORIZAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE VIGILÂNCIA E ASSISTÊNCIA. | OE 6 | Estruturar rotina de análise de dados do número de casos de DDA e número de surtos DTHA/DDA detectados. | 6/2/2023 | Contínuo |
| | | OE 6; OE 13 | Identificar, nos polos base prioritários, as aldeias sem sistemas de abastecimento de água e/ou com comprometimento dos corpos hídricos. | 6/2/2023 | Contínuo |
| | | OE 6 | Propor regiões prioritárias, para realização de ações de educação em saúde sobre prevenção de doenças diarreicas agudas, incluindo tratamento de água para consumo humano. | 6/2/2023 | Contínuo |
| | | OE 6 | Realizar orientações quanto às medidas de higiene pessoal e coletiva, com água de consumo humano (ingestão) e alimentos. | 6/2/2023 | 10/2/2023 |

continua

conclusão

| GT | Ação | Objetivos específicos | Atividades | Data de início | Data de Término |
|---------------------------------|---|-----------------------|---|----------------|-----------------|
| DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS (DDA) | COLETAR AMOSTRAS CLÍNICAS/ ALIMENTO/ÁGUA. | OE 6; OE 4 | Identificar os casos de desidratação grave, avaliar e viabilizar a remoção para atendimento em estabelecimento de saúde hospitalar. | 6/2/2023 | 6/2/2023 |
| | | OE 6 | Realizar articulação entre Cglab, Lacen/RR, Coordenação-Geral de Vigilância de Zoonoses e Doenças de Transmissão Vetorial (CGZV) e Sesai para estabelecer a capacidade analítica, quantidade de insumos disponíveis e a organização dos fluxos. | 6/2/2023 | Contínuo |
| | | OE 6; OE3 | Estabelecer fluxo e garantir provimento de insumos necessários para coleta de amostras. | 20/2/2023 | Contínuo |
| | | OE 6 | Realizar levantamento das informações das crianças entre 2 e 14 anos (público da ação de geo-helmintíase) na Casai. | 27/2/2023 | Contínuo |
| | REALIZAR VACINAÇÃO CONTRA ROTAVÍRUS HUMANO. | OE 6; OE 7 | Garantir que a vacinação da Rotavírus (VORH) esteja elencada no Plano Nacional de Vacinação. | 6/2/2023 | Contínuo |
| GEO-HELMINTÍASES | ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS PARASITÓSES NO DSEI-Y. | OE 6 | Estabelecer fluxo de coleta, armazenamento, envio e registro dos dados, acerca de amostras de geo-helmintíases ao laboratório de referência. | 6/2/2023 | 10/2/2023 |
| | | OE 6 | Definir amostra e locais para realização de exames parasitológicos de fezes, estimar a quantidade de frascos coletores e de Kits Kato Katz e garantir o envio dos insumos para as equipes. | 15/2/2023 | 30/3/2023 |
| | | OE 6 | Realizar o consolidado dos dados para estimar a prevalência e a intensidade da infecção dos indivíduos por polo base. | 15/2/2023 | contínuo |
| | ESTABELECEER ESTRATÉGIAS PARA REALIZAÇÃO DO TRATAMENTO INDIVIDUAL OU TRATAMENTO COLETIVO. | OE 6 | Estabelecer o protocolo de tratamento. | 13/2/2023 | 3/3/2023 |
| | | OE 6; OE3 | Estimar o quantitativo de medicamentos e insumos para tratamento, além de apontar para a CAF, a necessidade de aquisição, envio e distribuição para as equipes no território. | 13/2/2023 | 28/2/2023 |
| | | OE 6; OE 14 | Garantir a qualificação das equipes de saúde para realizar o tratamento individual ou coletivo. | 6/2/2023 | Contínuo |
| | | OE 6 | Realizar ações de educação em saúde para a população para prevenção das geo-helmintíases no Dsei-Y. | 6/2/2023 | Contínuo |

Fonte: Elaboração própria.

17 Tecnologia de informação e comunicação

QUADRO 13 Ações e prazos estabelecidos para o desenvolvimento das atividades do GT de Tecnologia de informação e comunicação

| Ação | Objetivos específicos | Atividades | Data de início | Data de Término |
|---|-----------------------|--|----------------|-----------------|
| DISPONIBILIZAÇÃO DOS TERMINAIS TRANSPORTÁVEIS TELEBRAS SATELITAL – T3SAT E ANTENAS FIXAS. | OE 11 | Realizar articulação de pactuação entre o Ministério das Comunicações, a Sesai e a Telebrás. | 26/1/2023 | 26/1/2023 |
| MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS SATELITAL. | OE 11 | Promover reparos, avaliação e testes dos equipamentos. | 30/1/2023 | 3/2/2023 |
| LOGÍSTICA DE ENVIO, GUARDA E SEGURANÇA DOS TERMINAIS. | OE 11 | Realizar articulação com a Polícia Rodoviária Federal para escolta dos equipamentos e com a 1ª Brigada de Infantaria de Boa Vista/RR para Guarda. | 1/2/2023 | 4/2/2023 |
| | OE 11; OE 4 | Viabilizar o envio de dezessete (17) terminais de Manaus/AM para Boa Vista/RR. | 4/2/2023 | 4/2/2023 |
| TREINAMENTO PARA INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS TERMINAIS. | OE 11 | Realizar a qualificação de vinte e dois (22) profissionais multiplicadores, sendo dez (10) da FN-SUS, 3 da Funai e nove do Dsei-Y. | 6/2/2023 | 10/2/2023 |
| DISTRIBUIÇÃO DOS TERMINAIS. | OE 11 | Viabilizar o envio dos terminais para a TI. | 6/2/2023 | A definir |
| MONITORAMENTO DOS TERMINAIS. | OE 11 | Elaborar instrumento com informações dos terminais (local, data de envio, responsável e período de permanência). | 6/2/2023 | Continua |
| | OE 11 | Disponibilizar sessenta e oito (68) pontos fixos de internet com velocidade de 20 Mb via Governo Eletrônico – Serviço de Atendimento ao Cidadão (GESAC). | 13/3/2023 | A definir |
| DISPONIBILIZAÇÃO DE TABLETS. | OE 11 | Disponibilizar vinte e cinco (25) tablets via Coordenação-Geral de Material e Patrimônio (CGMAP) para o Dsei-Y. | 14/2/2023 | 15/2/2023 |
| DISPONIBILIZAÇÃO DE NOTEBOOKS. | OE 11 | Disponibilizar quinze (15) notebooks via DataSUS para o Dsei-Y. | 3/2/2023 | 15/2/2023 |

Fonte: Elaboração própria.

18 Infraestrutura

QUADRO 14 Ações e prazos estabelecidos para o desenvolvimento das atividades do GT de Infraestrutura

| Ação | Objetivos específicos | Atividades | Data de início | Data de Término |
|--|-----------------------|---|----------------|-----------------|
| PROMOVER O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO DSEI-Y. | OE 12; OE 13 | Elaborar plano emergencial de amostragem para monitoramento da qualidade da água nas 26 aldeias prioritárias para implantação de soluções de abastecimento de água. | 3/2/2023 | 12/4/2023 |
| | OE 13; OE 12 | Realizar o monitoramento da qualidade da água para diagnóstico das fontes de água das 26 aldeias prioritárias. | 13/4/2023 | 5/5/2023 |
| | OE 13 | Definição de tecnologias a serem utilizadas em cada aldeia prioritária. | 5/5/2023 | 12/5/2023 |
| | OE 13 | Definir aldeias e unidades de saúde prioritárias para atendimento. | 9/2/2023 | 16/2/2023 |
| | OE 13 | Realizar a mensuração e a contratação de equipe necessária para atendimento. | 7/2/2023 | 19/05/2023 |
| | OE 13; OE 3 | Realizar solicitação para aquisição de insumos, materiais e equipamentos necessários. | 17/2/2023 | 19/5/2023 |
| | OE 13; OE 12 | Instalar sistemas em 22 aldeias emergenciais. | 19/5/2023 | 15/6/2023 |
| | OE 13 | Instalar sistemas em aldeias em segunda etapa (32 aldeias). | 16/6/2023 | 30/7/2023 |
| | OE 13 | Instalar sistemas em aldeias em terceira etapa (32 aldeias). | 1/8/2023 | 15/9/2023 |
| | OE 13; OE 12 | Realizar monitoramento da qualidade da água nas aldeias com sistema de abastecimento de água. | Contínuo | Contínuo |
| IMPLEMENTAR AÇÕES DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO DSEI-Y. | OE 13 | Definir aldeias e unidades de saúde prioritárias para as ações de gerenciamento de resíduos sólidos. | 9/2/2023 | 16/2/2023 |
| | OE 13 | Realizar diagnóstico das aldeias e unidades de saúde sobre gerenciamento dos resíduos sólidos e resíduos sólidos de saúde. | 7/3/2023 | 20/3/2023 |
| | OE 13 | Mensurar e contratar equipe necessária para o Gerenciamento de Resíduos Sólidos (GRS) e Gerenciamento de Resíduos Sólidos em Saúde (GRSS) | 16/2/2023 | 19/5/2023 |
| | OE 13; OE 3 | Adquirir materiais e insumos para o manejo dos resíduos sólidos e resíduos sólidos de saúde | 19/2/2023 | 19/5/2023 |
| | OE 13 | Elaborar protocolo emergencial de gerenciamento dos resíduos sólidos e resíduos sólidos de saúde para as unidades de saúde, centro de operação e aldeias. | 26/2/2023 | 11/3/2023 |
| | OE 13 | Executar as ações de gerenciamento de resíduos sólidos e gerenciamento de resíduos sólidos de saúde. | 14/3/2023 | Contínuo |

continua

continuação

| Ação | Objetivos específicos | Atividades | Data de início | Data de Término |
|--|--|---|----------------|---|
| VIABILIZAR AS REFORMAS DE INFRAESTRUTURAS DO DSEI-Y. | OE 13 | Definir unidades de saúde prioritárias. | 7/2/2023 | 13/02/2023 |
| | OE 13; | Levantamento dos estados de conservação das estruturas locais. | 15/3/2023 | 5/5/2023 |
| | OE 13 | Realizar aplicação de questionário para diagnóstico situacional de saneamento em unidades de saúde. | 6/3/2023 | 5/5/2023 |
| | OE 13 | Realizar levantamento de instalações elétricas e da demanda energética. | 1/2/2023 | 1/4/2023 |
| | OE 13 | Mapear as melhorias a serem realizadas em cada unidade de saúde. | 1/3/2023 | 1/4/2023 |
| | OE 13 | Realizar a mensuração e a contratação de equipe necessária para atendimento. | 7/2/2023 | 19/5/2023 |
| | OE 13 | Elaborar projeto de melhorias de infraestrutura e de projeto de energia. | 15/4/2023 | 15/7/2023 |
| | OE 13; OE 3 | Adquirir insumos, materiais e equipamentos necessários. | 17/2/2023 | 19/5/2023 |
| | OE 13 | Viabilizar a construção de 9 unidades de saúde emergenciais de alvenaria. | | Indicação de contratação de empresa especializada, TED com o Exército ou a ser realizado em parceria com outras secretarias |
| | OE 13 | Viabilizar a construção de 9 unidades de saúde, em segunda fase, de alvenaria. | | Indicação de contratação de empresa especializada, TED com o Exército ou a ser realizado em parceria com outras secretarias |
| OE 13 | Viabilizar reparos e assistências em unidades de saúde não prioritárias. | Contínuo | Contínuo | |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURAS E AÇÕES DE ÁGUA E SANEAMENTO NA CASAI | OE 13 | Elaborar diagnóstico de água, saneamento, higiene e infraestruturas. | 30/1/2023 | 3/2/2023 |
| | OE 13; OE 12 | Garantir acesso à água potável. | 30/1/2023 | Contínuo |
| | OE 13 | Promover o gerenciamento dos resíduos sólidos e resíduos sólidos de saúde. | 10/2/2023 | Contínuo |
| | OE 13 | Viabilizar a construção de novos banheiros – hidráulica e sanitária. | 6/3/2023 | 24/3/2023 |
| | OE 13 | Viabilizar reparos nos banheiros existentes (alojamentos e enfermaria especial). | 6/3/2023 | 6/4/2023 |
| | OE 13 | Realizar reforma definitiva da cozinha. | 17/3/2023 | 15/5/2023 |
| | OE 13 | Realizar reforma dos telhados e cobertura. | 15/3/2023 | 1/4/2023 |
| | OE 13 | Viabilizar reforma e ampliação geral. | 1/8/2023 | 1/8/2024 |

continua

conclusão

| Ação | Objetivos específicos | Atividades | Data de início | Data de Término |
|---|-----------------------|---|----------------|-----------------|
| REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E PROMOÇÃO DE HIGIENE. | OE 13 | Estabelecer ações de educação continuada na Casai | 13/2/2023 | Contínuo |
| | OE 13 | Realizar capacitação e fortalecimento de conhecimentos de Agente Indígena de Saneamento (Aisan) no território. | 20/3/2023 | Contínuo |
| | OE 13; OE 14 | Realizar contratação de profissionais para realização de ações de água, saneamento e higiene e educação e saúde com a comunidade na Casai | 6/3/2023 | 6/6/2023 |
| | OE 13; OE 14 | Realizar capacitação e atualização da equipe de GRS que atuará nas aldeias. | 12/3/2023 | Contínuo |
| | OE 13; OE 14 | Realizar capacitação dos profissionais de saúde para ações de gerenciamento de resíduos sólidos de saúde nas unidades de saúde. | 28/2/2023 | Contínuo |
| | OE 6; OE 16 | Articular e pactuar entre Dsei com a rede de serviços do estado e municípios para as ações de assistência e vigilância. | 30/1/2023 | 28/2/2023 |
| | OE 15 | Operacionalizar a implementação do centro de referência em saúde indígena no Dsei-Y. | 1/3/2023 | 15/4/2023 |

Fonte: Elaboração própria.

19 Provimento e qualificação emergencial de trabalhadores

QUADRO 15 Ações e prazos estabelecidos para o desenvolvimento das atividades do GT de Assistência à saúde

| Ação | Objetivos específicos | Atividades | Data de início | Data de Término |
|---|-------------------------|---|----------------|--|
| REALIZAR AÇÕES DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE EMERGENCIAL À POPULAÇÃO YANOMAMI EM TERRITÓRIO INDÍGENA E NA CASA DE APOIO À SAÚDE INDÍGENA. | OE 8; OE 14; OE 4 | <ul style="list-style-type: none"> • Acionar voluntários e viabilizar o envio de profissionais da Força Nacional do SUS, para atuação no território. • Realizar apoio na definição dos territórios prioritários de atuação da equipe FN-SUS. • Acompanhar articulações relativas à segurança da equipe em campo. • Verificar e articular a comunicação nas comunidades do DSEI-Y. • Elaborar listagem de itens pessoais necessários para cada voluntário. • Alinhar as ações de assistência da FN-SUS com a equipe local • Alinhar as ações referentes ao transporte dos voluntários para o aeródromo. • Apoiar no atendimento das equipes de saúde da Casai, na realização de triagem e atendimento dos pacientes. • Encaminhar dados de atendimento diários da atuação em campo. | 16/1/2023 | Até o fim da emergência em saúde pública |
| REALIZAR APOORTE DE RECURSOS HUMANOS NO DSEI-Y. | OE 8; OE 14 | Realizar a contratação emergencial de profissionais de saúde para o território e a Casai | 13/2/2023 | Até o fim da emergência em saúde pública |
| | OE 14 | Realizar qualificação dos profissionais de saúde que atuarão no território e Casai | 13/3/2023 | Contínuo |
| | OE 14 | Realizar estudo de redimensionamento da força de trabalho do Dsei-Y para garantia da cobertura assistencial contínua. | 6/2/2023 | 31/3/2023 |

Fonte: Elaboração própria.

20 COE Local

QUADRO 16 Ações e prazos estabelecidos para o desenvolvimento das atividades do COE Local

| Ação | Objetivos específicos | Atividades | Data de início | Data de Término |
|---|--|--|----------------|-----------------|
| ORGANIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE GESTÃO DO COE LOCAL, NA CASAI E NO TI YANOMAMI | OE 17 | Manter comunicação com o Conselho distrital de saúde indígena (CONDISI) e associações indígenas. | 30/1/2023 | Contínuo |
| | OE 17 | Apoiar a construção e a operacionalização do PAE, em âmbito local. | 30/1/2023 | Contínuo |
| | OE 17 | Realizar articulação com Organismos Internacionais e organizações não governamentais. | 30/1/2023 | Contínuo |
| | OE 17 | Organizar e planejar ações operacionais diárias no território. | 30/1/2023 | Contínuo |
| | OE 17 | Realizar reuniões de mobilização de equipe. | 30/1/2023 | Contínuo |
| | OE 17 | Realizar o monitoramento do recebimento e distribuição das doações. | 30/1/2023 | Contínuo |
| | OE 17 | Realizar o monitoramento e aquisição de recursos humanos para realização das atividades propostas neste Plano de Ação. | 30/1/2023 | Contínuo |
| | OE 17; OE 3 | Realizar o monitoramento de necessidades, aquisições e distribuição de insumos equipamentos de saúde para as ações propostas pelo Plano de Ação. | 30/1/2023 | Contínuo |
| OE 17; OE 13 | Realizar o monitoramento das necessidades de infraestrutura para desenvolvimento das ações propostas no Plano de Ação. | 31/1/2023 | Contínuo | |
| ORGANIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE GESTÃO DO COE LOCAL, CASAI E NO DSEI-Y | OE 17 | Realizar a avaliação de contratos de prestação de serviços e de insumos. | 30/1/2023 | 28/2/23 |
| | OE 17 | Gerenciar coleta e fluxos de informações sobre as ações implementadas. | 30/1/2023 | Contínuo |
| | OE 17 | Garantir a adaptação e a implementação dos protocolos de ações de assistência e vigilância no território. | 30/1/2023 | Contínuo |
| | OE 17 | Articular e pactuar entre Dsei e a rede de serviços do estado e dos municípios para as ações de assistência e vigilância. | 30/1/2023 | 28/2/2023 |
| | OE 17 | Operacionalizar implementação do centro de referência em saúde indígena no TI Yanomami. | 1/3/2023 | 15/4/2023 |

continua

conclusão

| Ação | Objetivos específicos | Atividades | Data de início | Data de Término |
|---|-----------------------|---|----------------|-----------------|
| ESTRUTURAÇÃO DE ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO NO TERRITÓRIO (CASAI e DSEI-Y). | OE 17 | Estabelecer cronograma de reuniões do GT. | 13/3/2023 | 21/3/2023 |
| | OE 17 | Estabelecer fluxo de comunicação das ações dos GT do COE. | 13/3/2023 | 24/3/2023 |
| | OE 17 | Estabelecer fluxo de comunicação com as equipes de saúde em atuação. | 13/3/2023 | 24/3/2023 |
| | OE 17 | Levantar multiplicadores de informação. | 6/2/2023 | Contínuo |
| | OE 17 | Estabelecer fluxo de comunicação com lideranças e organizações indígenas sobre as ações do COE. | 6/2/2023 | Contínuo |
| | OE 17 | Monitorar as ações implementadas. | Contínuo | Contínuo |
| | OE 17 | Estruturar e executar atividades audiovisuais na Casai | Contínuo | Contínuo |
| | OE 17 | Estruturar, com as lideranças e associações indígenas e o COE nacional, fluxo das solicitações para entrada de veículos de imprensa no TI Yanomami. | 6/2/2023 | Contínuo |

Fonte: Elaboração própria.

Estruturação do Centro de Referência em Saúde Indígena – Surucucu

QUADRO 17 Ações e prazos estabelecidos para o desenvolvimento das atividades sobre a estruturação do Centro de Referência em Saúde Indígena em Surucucu

| Ação | Objetivos específicos | Atividades | Data de início | Data de término |
|---|-----------------------|--|----------------|------------------|
| MONTAR O CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE INDÍGENA – SURUCUCU | OE 15 | Realizar definição do perfil assistencial do centro de referência. | 7/2/2023 | 14/3/2023 |
| | OE 15 | Estabelecer parceria com os Expedicionários da Saúde – EDS para instalação provisória. | 7/2/2023 | Até o fim da ESP |
| | OE 15 | Realizar visita técnica para avaliação do polo base. | 25/2/2023 | 4/3/2023 |
| | OE 15 | Definir programa de necessidade (programa arquitetônico). | 25/3/2023 | 4/3/2023 |
| | OE 15 | Realizar o levantamento de insumos e equipamentos necessários. | 25/3/2025 | 31/3/2023 |
| | OE 15 | Definir o quantitativo e perfil dos profissionais de saúde. | 24/3/2023 | 24/3/2023 |
| | OE 15; OE 4 | Viabilizar logística de transporte da infraestrutura de Manaus para Boa vista. | 17/2/2023 | 23/2/2023 |
| | OE 15 | Deslocamento da equipe EDS para coordenação e implantação da estrutura em Surucucu. | 25/2/2023 | 24/4/2023 |
| | OE 15; OE 4 | Viabilizar logística de transporte da infraestrutura do EDS de Boa Vista para Surucucu. | 30/3/2023 | 30/3/2023 |
| | OE 15 | Implementar 1ª etapa da instalação do projeto – que consiste em estabelecer base autônoma de apoio logístico da EDS em Surucucu capaz de abrigar, alimentar e prover sanitários, água, chuveiros e energia para até 12 pessoas. | 25/2/2023 | 10/4/2023 |
| | OE 15 | Implementar 2ª fase do projeto – construção da cozinha e refeitório para os pacientes, melhoria da sala de urgência do polo base, instalação das tendas provisórias para a reforma da enfermaria e construção de abrigo temporário para destinação dos resíduos. | 25/2/2023 | 5/4/2023 |
| | OE 15 | Implementar 3ª etapa do projeto, que consiste em reforma dos 2 pavilhões das enfermarias (piso, iluminação, tomadas, pintura, mobiliário), realocação de pacientes e familiares da enfermaria para 10 barracas "Canadenses", utilizando os suportes de rede de liga leve da EDS para lavagem, reparo estrutural, contra piso e pintura da ala leste da enfermaria do polo base em Surucucu (estrutura do Dsei-Y). | 25/2/2023 | 10/4/2023 |

continua

conclusão

| Ação | Objetivos específicos | Atividades | Data de início | Data de término |
|---|-----------------------|--|----------------|-----------------|
| MONTAR O CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE INDÍGENA – SURUCUCU | OE 15 | Implementar 4ª fase – construção da cozinha e refeitório dos profissionais, expansão do alojamento para 30 profissionais de saúde, instalação da tenda (área útil interna de 125m²). | 25/2/2023 | 24/4/2023 |
| | OE 15 | Definir protocolos, rotinas e fluxos assistenciais. | 7/2/2023 | 31/3/2023 |
| | OE 15; OE 14 | Contratar equipe emergencial (profissionais de saúde, cozinha). | 7/2/2023 | 3/4/2023 |
| | OE 15; OE 3 | Organizar logística de manutenção e rotina de abastecimento (cilindro de O2, ar, aspirador portátil, combustível). | 7/2/2023 | 31/3/2023 |
| | OE 15 | Garantir material para apoio dos indígenas. | 24/3/2023 | 31/3/2023 |
| | OE 15; OE 14 | Realizar organização da logística de manutenção e rotina de abastecimento da alimentação de pacientes e profissionais. | 25/2/2023 | 31/3/2023 |
| | OE 15; OE 4 | Realizar organização da logística de manutenção e rotina de abastecimento de insumos de saúde. | 25/2/2023 | 31/3/2023 |
| | OE 15 | Funcionamento parcial. | 25/2/2023 | 7/4/2023 |
| | OE 15 | Funcionamento total. | 25/2/2023 | 24/4/2023 |

Fonte: Elaboração própria.

Equipe técnica

COE YANOMAMI NACIONAL

Comando do COE Nacional

Ana Lucia de Moura Pontes – Fiocruz
Márcio Garcia – Demsp/SVSA/MS
Yuna Kaelly – Sesai

Gerência de Planejamento

Carla Freitas – Demsp/SVSA/MS
Caroline Nunes – Demsp/SVSA/MS
Jackeline Leite Pereira Pavin – Demsp/SVSA/MS
Jaqueline Martins – Demsp/SVSA/MS

Gerência de Administração

Ariadne Kelly – Demsp/SVSA/MS
Gabrielle Wanzeller – Demsp/SVSA/MS
Maria Cristina Fontenele Presta – Demsp/SVSA/MS
Marina Pissurno – Demsp/SVSA/MS
Rosana Antunes – Sesai
Samara Fernandes – Demsp/SVSA/MS
Tanna Morales – Demsp/SVSA/MS

Comunicação

Giovanna Ferreira Costacurta – Demsp/SVSA/MS
José Edgard Rebouças – Nucom/SVSA/MS

Gerência de Operações

João Roberto Cavalcante – Demsp/SVSA/MS
Magda Machado Saraiva Duarte – Demsp/SVSA/MS
Fernanda Hamze – Dahu/Saes/MS
Orlando Marcos – Demsp/SVSA/MS
Matheus Glehn – Demsp/SVSA/MS

GRUPOS DE TRABALHO

Grupo Técnico de Alimentação e Nutrição

Aline Hennemann – Saps/MS
Ana Carolina Lucena Pires – Saps/MS
Bruna Gisele de Oliveira – Saps/MS
Flávia Avelino Goursand – Saps/MS
Janini Ginani – Casa Civil/Presidência da República
Kelly Poliany de Souza Alves – Saps/MS
Mariana Madruga – Saps/MS
Milena Serenini – Saps/MS

Grupo Técnico de Segurança Alimentar e Nutricional

Clarisse Jabur – Funai
Diane Siqueira – Sesai/MS
Diogo Araújo – Coger/CGETNO/Funai
Diracy Betânia Cavalcante – Conab
Elayne Rodrigues Maciel – Funai
Elisângela Sanches – Sesan/MDS
Janderson Maués – Conab
Juliana Dutra – Sease/MS
Mariana Madruga – Sesai/MS
Vagner Campos – Sease/MS

Grupo Técnico de Insumos

Ademir Lapa – SE/MS
Caio Phillip Nunes Barbosa – Sectics/MS
Camila Neves – Sectics/MS
Carolina Diniz – Sectics/MS
Francisco Ramos Neto – Sesai/MS
Genilson de Carvalho Lima – Sesai/MS
Gilvânia Melo – Opas/OMS
Gustavo Holanda Rego – SE/MS
Illian de Freitas e Félix de Sousa – Sectics/MS
José Lucas Pinho da Fonseca – SVSA/MS
Larissa Alencar Rodrigues – Sesai/MS
Maria de los Ángeles Cortés – Opas/OMS
Rodrigo Frutuoso – Opas/OMS
Rodrigo Menna Barreto Rodrigues – SVSA/MS
Rosane Cristina de Carvalho de Menezes – Sesai/MS
Samara Fernandes da Cunha Lemes da Abadia – SVSA/MS

Grupo Técnico de Vigilância e Assistência

Assistência

Bruna Ferreira Costa – Saes/MS
Camila Ferreira Alves – Sesai/MS
Danielle Christine Da Silva Zacarias – Saes/MS
Fernanda Luiza Hamze – Saes/MS
Helena Lima da Silva Neta – Saes/MS
Juliana Lima de Araújo – Saes/MS
July Grassiely de Oliveira Branco – Saes/MS
Paulo Saint Jean Trindade Campos – Saes/MS
Renato Oliveira Santos – Saes/MS
Tarciana da Silva Suassuna – Saes/MS
Thiago Mendonça de Souza Almeida – Saes/MS
Yure Rodrigues Araújo Martins – Sesai/MS

Doenças diarreicas agudas

Alda Maria Cruz – SVSA/MS
Barbara Silva – SVSA/MS
Cássio Ribeiro – SVSA/MS
Francisco Edilson F. Lima Junior – SVSA/MS
Karina Cavalcante – SVSA/MS
Liliane Barbosa Vieira – SVSA/MS
Lúcia Berto – SVSA/MS

Renata Oliveira – SVSA/MS
Rodrigo Menna – SVSA/MS
Viviane Fragoso Lane – SVSA/MS
Yure Rodrigues Araújo Martins – Sesai/MS

Geo-helmintíases

Alda Maria da Cruz – SVSA/MS
Daniela Vaz Ferreira Gómez – SVSA/MS
Liliane Barbosa Vieira – SVSA/MS
Lívia Caricio Martins – SVSA/MS
Maria de Fátima Costa Lopes – SVSA/MS
Maria Fantinatti Fernandes da Silva – MCT/UFRR
Sergio Murilo Coelho de Andrade – SVSA/MS
Yure Rodrigues Araújo Martins – Sesai/MS

Oncocercose

Alda Maria Da Cruz – SVSA/MS
Cássio Ricardo Ribeiro, Assessoria – SVSA/MS
Gustavo Laine Araújo de Oliveira – SVSA/MS
João Luiz Pereira de Araújo – SVSA/MS
Sergio Murilo Coelho de Andrade – SVSA/MS
Yure Rodrigues Araújo Martins – Sesai/MS

Imunização

Amanda de Sousa Rodrigues – SVSA/MS
Déborah Lacerda Brum Fabres – Sesai/MS
Flávio Nolasco – Sesai/MS
Jadher Percio – SVSA/MS
Luciana Maiara Diogo Nascimento – SVSA/MS
Nathália Cristina Vieira da Silva – Sesai/MS
Seiara Viola – Opas/OMS
Victor Bertollo Gomes Porto – SVSA/MS

Análise de Dados em Saúde

Andrey – Fiocruz
Christovam Barcellos – Fiocruz
Felipe Daniel Cardoso – SVSA/MS
João Roberto Cavalcante – SVSA/MS
Lucas Felipe Carvalho Oliveira – Sesai/MS
Magda Machado Saraiva Duarte – SVSA/MS
Marcos Vinícius Malveira de Lima – SVSA/MS
Mateus de Paula von Glehn – SVSA/MS
Orlando Marcos – SVSA/MS
Sílvio Luis Rodrigues de Almeida – SVSA/MS

Tracoma

Daniela Vaz Ferreira Gomez – SVSA/MS
Maria de Fátima Costa Lopes – SVSA/MS
Sergio Murilo Coelho de Andrade – SVSA/MS

Merúrio

Aline Lima de Azevedo – SVSA/MS
Ana Maria Vekic – SVSA/MS
Emily Karle Conceição – SVSA/MS
Flávia Nogueira e Ferreira de Sousa – SVSA/MS
Gabriela Vieira Capobiango – SVSA/MS
Hermano Castro – Fiocruz
Juliana Wotzasek Rulli Villardi – Fiocruz
Kleber Rangel – SVSA/MS
Luciene Aguiar – SVSA/MS
Luisa de Sordi Gregório Martins – SVSA/MS
Maria Juliana Moura Corrêa – SVSA/MS
Mariely Barbosa Daniel – SVSA/MS
Thais Motta – SVSA/MS
Vanessa de Paula Ferreira – SVSA/MS

Doenças respiratórias

Alex Vasconcelos Bauman – Diasi Dsei-Y
Artemir Coelho de Brito – SVSA/MS
Daniele Gomes Dell'Orti – SVSA/MS
Daniele Maria Pelissari – SVSA/MS
Eduardo Alves – SVSA/MS
Jainne Gomes de Melo – Cievs Diasi Dsei-
Lucas Felipe Carvalho – Sesai/MS
Nicole Menezes – SVSA/MS
Tiago Pereira do Carmo – Diasi Dsei-Y
Tiemi Arakawa – SVSA/MS
Yure Rodrigues Araújo Martins – Sesai/MS

Malária

Alda Maria da Cruz – SVSA/MS
Alex Baumman – Dsei-Y
André Machado de Siqueira – INI-Fiocruz e Opas/OMS
Bruno Thomas – Dsei-Y
Cássio Peterka – SVSA/MS
Edília Samela – SVSA/MS
Elder Augusto Guimarães Figueira – FVS-AM
Geovani San Miguel Nascimento – Pncm
Lucas Felipe Carvalho Oliveira – Sesai/MS
Márcio Pereira Fabiano – SVSA/MS
Marcos Pellegrini – Dsei-Y
Myrna Barata Machado – FVS-AM
Oneron de Abreu Pithan – Dsei-Y
Pablo Secato Fontoura – SVSA/MS
Ronan Rocha Coelho – SVSA/MS
Rute Hélen – Dsei-Y
Tatyana Amorim – FVS-AM

Grupo Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação

Daniilo Meireles – Sesai/MS
Jairton de Almeida Diniz Júnior – Seidigi/MS
Liliane Nogueira – Sesai/MS

Grupo Técnico de Logística

Capitão de Mar e Guerra Renato Ferreira Jácomo dos Santos – MD/MB
Cristiane Caetano Ferreira Santos – Sesai/MS
Cristilene Oliveira Delfino – SVSA/MS
Francisco Ronald de Santa Silva – Selog/Dsei-Y
Janete Ferreira Lago – Sesai/MS
Joziel de Oliveira Moraes da Silva – Selog/Dsei-Y
Kassia Raquel Pereira de Souza – Selog/Dsei-Y
Tenente-Coronel Michel de Souza Dias – MD/EB

Grupo Técnico de Infraestrutura

Airon Michel – Sesai/MS
Aline Coelho – Sesai/MS
Angelo Cota – Sesai/MS
Artur Miranda – Sesai/MS
Átila Carvalho – Sesai/MS
Bruno Cantarella – Sesai/MS
Camila Amui – Sesai/MS
Carlos Sampaio – Sesai/MS
Daniela Junqueira – Sesai/MS
Davi Machado – Sesai/MS
Emanuelle Barreto – Sesai/MS
Gabriel Maraslis – Unicer
José Lopez – Unicef
Josué Souza – Sesai/MS
Leandro Nepomuceno – Sesai/MS
Lígia Guerreiro – Sesai/MS
Maicon Velasco – Sesai/MS
Matheus Passos – Sesai/MS
Nelson Marcílio – Sesai/MS
Neozito Almeida – Sesai/MS
Pedro Hahn – Sesai/MS
Rafael Martins – Sesai/MS
Talita Carvalho – Sesai/MS

CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA LOCAL – COE LOCAL

Cristilene Oliveira Delfino – SVSA/MS
Edenilo Baltazar Barreira Filho – SVSA/MS
Hernane Guimarães Santos Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA)
Inara do Nascimento Tavares – UFRR
Luciana Pires de Freitas – SMS Manaus
Luiz Belino Ferreira Sales – SVSA/MS
Marcos Pellegrini – UFRR
Marcus Vinícius Quito – Opas/OMS
Paula Maria Raia Eliazar – Opas/OMS

Comunicação em saúde

Ana Lucia Montel da Silva – Sesai/MS
Bruna Cabral de Pina Viana – SVSA/MS

Equipe Técnica de Alimentação e Nutrição no COE local

Karla Gavazza – Sesai/MS
Maria Elaine Gonçalves – Sesai/MS
Monique Paixão – Sesai/MS

Conte-nos o que pensa sobre esta publicação.
[Clique aqui](#) e responda a pesquisa.

Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde
bvsms.gov.br/bvs

DISQUE SAÚDE **136**



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO
FEDERAL